

POVO LIVRE

Director: José Luis Moreira da Silva

Periodicidade Semanal

Internet: www.psd.pt - e-mail: povolivre@psd.pt

“Agência única” para gerir litoral português Governo recua nas urgências



Destaques:

Casas de pescadores em perigo em Esmoriz

Pags. 2 e seguintes

Jardim demite-se, mas continua no combate!

Em “Notícias da Madeira”

Em Lisboa, a “crise” não mora no PSD!

Em “Notícias de Lisboa”

Marques Mendes propõe “agência única” para a gestão do património litoral português e destaca o recúo do Governo nas urgências

O nosso Presidente visitou, no Domingo de manhã, o bairro piscatório de Esmoriz para se informar sobre os estragos do avanço do mar na localidade.

Na quinta-feira à noite, as habitações junto à praia de Esmoriz (Aveiro) foram ameaçadas pelo avanço do mar, o paredão de defesa da costa começou a abrir junto ao Bairro dos Pescadores e a água chegou a algumas casas.

Na sexta-feira, o deputado do PSD, Hermínio Loureiro, questionou o Governo sobre que “medidas imediatas” irá adoptar para evitar o contínuo avanço do mar na zona de Esmoriz, criticando a “indiferença” demonstrada pelo ministério do Ambiente.

No requerimento, Hermínio Loureiro lembra que já a 31 de Janeiro tinha solicitado ao ministro do Ambiente “uma intervenção urgente no litoral do distrito de Aveiro”, lamentando que até agora nada tenha sido feito.

“Esta indiferença e ausência de resposta do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional são altamente preocupantes”, refere o deputado do PSD, sublinhando que “um problema com esta dimensão exige medidas excepcionais”, não havendo “tempo a perder”.

O vice-presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), José Manuel Martins, já reconheceu ser urgente uma intervenção para proteger as casas ameaçadas pelo mar, em Esmoriz.

Mais tarde, na sequência da visita, o líder social-democrata propôs a criação de uma agência única para a gestão do Litoral, dotada de um “envelope financeiro” que permita fazer uma intervenção de fundo em toda a costa portuguesa.

A proposta de Marques Mendes foi feita após se inteirar da situação naquela vila piscatória e vem na sequência de visitas de trabalho que o Presidente do PSD tem feito ao longo da costa portuguesa, para analisar os diversos problemas locais, tendo verificado a descoordenação da gestão costeira, que está parcelada por muitas e diferentes entidades, ocorrendo muitas vezes disputas de jurisdição.

Durante a visita, Marques Mendes esteve nas zonas danificadas da protecção do interior e visitou as casas que chegaram a ser invadidas pelas águas.

Salientando que a sua visita a Esmoriz decorre também da sua condição de deputado por Aveiro, Marques Mendes referiu que “Portugal tem uma costa



enorme que é um património fundamental, com problemas há vários anos”.

“Todos têm responsabilidades, sucessivos governos e autarcas”, frisou, considerando que “o pingue-pongue de acusações não resolve o problema”.

Por isso, propôs a “criação de uma agência única para a gestão do Litoral que concentre competências actualmente repartidas por 19 serviços, dotada com um envelope financeiro que permita fazer uma intervenção de fundo de acordo com um calendário definido”.

“Tem de haver alguém que realmente mande, porque as várias entidades empurram umas para as outras”, disse.

O líder do PSD considerou que a defesa da costa portuguesa tem de ser “assumida como prioridade a sério”, salientando que “o novo quadro comunitário de apoio não se pode desperdiçar”.



“Temos de passar os planos que se têm vindo a fazer há muitos anos, do ‘papel’ à ‘prática’”, afirmou.

Marques Mendes ofereceu o apoio do PSD “para o que o governo entender fazer com cabeça, tronco e membros, porque esta é uma questão a que o país deve dar prioridade total” e “independente da cor partidária”.

Quinta-feira à noite, as habitações junto à praia de Esmoriz foram ameaçadas pelo avanço do mar, o paredão de defesa da costa começou a abrir junto ao Bairro dos Pescadores e a água chegou a algumas casas.

O vice-presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), José Manuel Martins, já reconheceu ser urgente uma intervenção para proteger as casas ameaçadas pelo mar, em Esmoriz.

Estudo de investigadora da Universidade de Aveiro, revela que o mar ameaça 4.000 casas

Entretanto, Marques Mendes tomou conhecimento de um estudo da investigadora da Universidade de Aveiro, Luísa Pinho, que indica que existem cerca de 4.000 casas em risco devido ao avanço do mar entre as praias de Esmoriz e da Vagueira.

Luísa Pinho, que está a preparar um doutoramento sobre protecção do risco costeiro, fez um levantamento das habitações existentes nas áreas de risco definidas pelo Instituto da Água (INAG), identificando um total de 4.000 habitações, sem contar com outro tipo de edifícios.

O levantamento teve por base um estudo sobre as áreas de risco efectuado pelo INAG e incidiu sobre as praias de Esmoriz, Cortegaça, Furadouro, Torreira, Barra, Costa Nova e Vagueira, abrangendo os concelhos de Ovar, Murtosa, Ílhavo e Vagos.

A investigadora adianta que é nas praias de Esmoriz e da Vagueira que a situação é mais preocupante porque “são as praias onde há mais casas demasiado próximas do mar”.

Luísa Pinho reconhece que “há situações problemáticas do ponto de vista social e económico, pelo que terá de haver a remodelação das estruturas de defesa costeira”, mas adianta que o problema não ficará resolvido se for encarado casuisticamente – coincidindo, assim, com a opinião do Presidente do PSD.

“A solução é apostar num correcto ordenamento do território e na fiscalização para impedir o aparecimento de novas construções junto ao mar”, afirma.

Manifestações de rua levaram o Governo a recuar no fecho das urgências

O líder do PSD, Marques Mendes, afirmou no dia 24, em Pampilhosa da Serra, que o primeiro-ministro, José Sócrates, “foi obrigado a recuar” na decisão



de fechar serviços de urgência porque “teve medo” das manifestações de rua. “As pessoas manifestaram-se na rua em vários pontos do país e o Governo percebeu e foi obrigado a recuar. Teve medo das manifestações de rua, teve medo da contestação que um pouco por todo o lado surgia” disse Marques Mendes aos jornalistas, durante uma visita a Pampilhosa da Serra.

O líder social-democrata responsabilizou o primeiro-ministro pelo recuo, sublinhando que a assinatura, hoje, de alguns protocolos entre o Ministério da Saúde e autarquias foi o sinal da mudança na decisão governamental, cujo critério, defendeu, foram as manifestações populares.

“Pelos vistos está definido o critério: manifestação de rua e o primeiro-ministro manda o Governo imediatamente recuar” disse Marques Mendes.

Enfatizou que a situação poderia ter sido diferente se o Governo tivesse agido “com bom senso, equilíbrio e sentido de justiça”.

“Tudo podia ter sido evitado se de há meses a esta parte o Governo tivesse agido com menos arrogância, e mais equilíbrio, menos autoritarismo e maior sentido de justiça. Fica claro para todos os portugueses que o Governo esteve insensível a esta matéria durante meses e mudou quando nas últimas semanas houve manifestações populares em vários pontos do país” sustentou Marques Mendes.

Considerou ainda que o ministro da Saúde, Correia de Campos “tem os dias contados” no cargo.

“Já toda a gente percebeu que [Correia de Campos] é ministro a prazo e tem os seus dias contados” disse o líder do PSD.

Acusando Correia de Campos de adoptar uma pose de “arrogância, e incontinência verbal” e de “passar o tempo a criar instabilidade nos serviços de saúde”, Marques Mendes considerou que o ministro foi ultrapassado pelo primeiro-ministro na decisão sobre o fecho das urgências.

“Por ordens do primeiro-ministro, avançou no sentido de fechar vários serviços de urgência. Agora recebeu ordens para recuar porque o primeiro-ministro se assustou com as manifestações legítimas que as pessoas fizeram. Um ministro assim é obvio que é um ministro a prazo”, disse Marques Mendes.

Considerou ainda que a saúde em Portugal “está um caos, mais cara, difícil e distante”, defendendo uma política diferente para o sector: “não estamos a falar de um bem de luxo, estamos a falar de uma questão essencial para as pessoas”.

Questionado sobre o que espera do Governo relativamente aos casos dos serviços de urgência ainda por resolver, Marques Mendes, disse desejar que o executivo actue “com bom senso, equilíbrio e sentido de justiça”.

“[A saúde] não pode ser tratada apenas numa lógica económica. Espero que o Governo actue e que o faça em articulação com os autarcas, evitando-se estes avanços e recuos”, sublinhou.

Marques Mendes falou com Jardim “dias antes” da demissão do Governo Regional

O líder do PSD, Luís Marques Mendes, disse, no dia 25, que Alberto João Jardim falou consigo “alguns dias antes” de anunciar a sua demissão de presidente do Governo Regional da Madeira, uma decisão que reafirmou apoiar.

Numa entrevista ao programa Dia D, na SIC-Notícias, Marques Mendes afirmou que analisou a questão com Jardim “alguns dias antes de anunciar” a decisão do líder madeirense, a 19 de Fevereiro, mas recusou que os dois tivessem “concertado” a demissão.

Para o presidente dos sociais-democratas, a decisão de Jardim de se demitir, em protesto contra a nova lei das Finanças Regionais que implica redução de verbas para a Madeira, é justificada dado que o Governo de José Sócrates “mudou as regras do jogo” a meio do mandato.

Mendes acusou José Sócrates de uma “atitude persecutória” contra Jardim por a nova legislação que regula as relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas “não prever um regime transitório”, que adiasse a aplicação

de algumas medidas para mais tarde.

Esse regime, afirmou, existiu quanto à lei das Finanças Locais, que também gerou controvérsia entre o Governo e os autarcas.

“Quando se alteram as regras, o que é eticamente correcto e adequado é devolver a voz aos eleitores”, disse.

O corte nas transferências de verbas para a Madeira, que atingirá os 34 milhões de euros já em 2007, tem sido um dos aspectos mais criticados pelo líder regional madeirense, que recebeu o apoio da direcção de Marques Mendes à decisão de se demitir.

Na entrevista, o líder do PSD evitou comentar as afirmações do ministro da Saúde, Correia de Campos, que usou hoje da ironia para dizer que queria que Mendes se tornasse líder “eterno” dos sociais-democratas, desafiando-o a dizer quais as propostas que tem para a saúde.

Na véspera, sábado, Mendes afirmou que o ministro Correia de Campos “tem os dias contados” no cargo e acusou-o de recuar quanto ao encerramento de urgências hospitalares depois de várias manifestações nos últimos dias.

De resto, Marques Mendes insistiu na ideia de que o balanço da governação socialista é “muito negativo” - maior taxa de desemprego em 20 anos, crescimento económico reduzido, abaixo da média europeia, acesso à saúde mais difícil - apresentando-se como candidato do PSD às próximas legislativas, em 2009.

Para o líder social-democrata, acabou “o tempo dos pactos” com o PS de José Sócrates e garantiu que passará agora a apresentar as alternativas de governação do PSD.- Lusa

Marques Mendes aconselha eleições antecipadas na Madeira, mas não revela data sugerida

Ouvido pelo Presidente da República na sua qualidade de Presidente do PSD, primeiro partido a ser ouvido no dia 26 no Palácio de Belém, em Lisboa, sobre a situação política na região autónoma, Marques Mendes defende eleições antecipadas, sem sugerir publicamente qualquer data.

O líder do PSD aconselha a antecipação de eleições na Madeira “o mais rapidamente possível” para resolver a crise política aberta pela demissão de Alberto João Jardim da chefia do governo regional.

O líder social-democrata comunicou ao Presidente as datas que os sociais-democratas defendem para as eleições, mas não as revelou aos jornalistas.

“A solução para resolver o problema passa por convocar eleições, com a



prévia dissolução da Assembleia Legislativa da Madeira”, disse o Marques Mendes, que estava acompanhado pelo deputado madeirense Guilherme Silva e pelo secretário-geral do partido, Miguel Macedo.

Agora, afirmou, cabe ao Presidente da República “e à sua superior decisão” resolver a crise causada pela demissão do Governo de Alberto João Jardim, a 19 de Fevereiro, em protesto contra a nova lei das Finanças Regionais.

Luís Marques Mendes reafirmou o seu apoio à decisão de João Jardim por terem sido “alteradas as regras financeiras” relativamente ao programa eleitoral com que o PSD se apresentou às eleições.

O corte nas transferências de verbas para a Madeira, que atingirá os 34 milhões de euros já em 2007, tem sido um dos aspectos mais criticados pelo líder regional madeirense, que recebeu o apoio da direcção de Marques Mendes à decisão de se demitir e forçar eleições regionais antecipadas.

O Presidente da República está a receber, até ao final da tarde de 26, delegações dos partidos com representação na Assembleia Legislativa da Madeira - PSD, PS, CDS-PP, PCP e Bloco de Esquerda. - Fontes: Lusa, TSF, DN, Público

Miguel Macedo lembra que os portugueses vivem pior com Sócrates, mas - graças à propaganda - ainda têm esperança na governação socialista

No passado dia 20, o PSD defendeu que os portugueses vivem hoje pior do que há dois anos mas considerou que muitos têm ainda esperança na governação socialista, o que explica que o PS se mantenha à frente nas sondagens.

Em conferência de imprensa, na sede do PSD, o secretário-geral do partido, Miguel Macedo, quis assinalar que “faz hoje dois anos que o PS ganhou as eleições”, obtendo a sua primeira maioria absoluta em legislativas, e fez um balanço da acção do governo.

“No essencial, foram dois anos perdidos. Num contexto internacional muito mais favorável do que há dois anos, a verdade é que o nível de vida dos portugueses está hoje mais longe do nível de vida dos europeus”, sintetizou.

Questionado sobre porque razão o PS lidera as sondagens, o secretário-geral do PSD disse que “há várias razões para isso”, uma delas “a propaganda intensa” do Governo e as “medidas que têm sido anunciadas”.

“No momento em que passam dois anos sobre a vitória do PS nas eleições legislativas, os cidadãos que deram uma maioria absoluta ao PS, têm ainda esperança nos resultados da governação”, acrescentou Miguel Macedo.



Há, contudo, “cada vez mais pessoas preocupadas e apreensivas” com esses resultados, sustentou o dirigente social-democrata.

PSD pede a Sócrates que ponha Correia de Campos “na ordem”

O PSD acusou hoje o ministro da Saúde de arrogância e pediu ao chefe do Governo que ponha Correia de Campos “na ordem e a governar, em vez de andar a criticar Marques Mendes”.

Na resposta à acusação do líder do PSD de ter recuado na decisão de encerrar urgências em vários locais do país devido às manifestações, Correia de Campos usou hoje da ironia para dizer que queria que Mendes se tornasse líder “eterno” dos sociais-democratas e desafiou-o a dizer quais as propostas que tem para esta área.

Em declarações à Agência Lusa, o vice-presidente da bancada do PSD Fernando Negrão, acusou o ministro de ter uma “linguagem desbragada” de “falar a torto e a direito” e de estar “desorientado e inseguro”.

“Em vez de governar prefere atacar o PSD e o seu líder. Se está tudo tão bem na política de saúde, para quê estes ataques ao PSD e ao seu líder?”, argumentou.

“Embora ele me deseje que eu saia rapidamente, eu desejo que ele fique muito tempo como líder do PSD” e se torne num “líder eterno”, ironizou Correia de Campos. E garantiu que está fora de questão a sua saída do Governo.

No sábado, o líder do PSD reafirmou que o ministro Correia de Campos “tem os dias contados” no cargo.

“Já toda a gente percebeu que [Correia de Campos] é ministro a prazo e tem os seus dias contados” disse o líder do PSD, comentando a assinatura

sábado de protocolos entre o Governo e seis autarquias para a reestruturação das urgências hospitalares, uma questão que tem suscitado protestos das populações em algumas regiões do país.

Acusando Correia de Campos de adoptar uma pose de “arrogância, e incontinência verbal” e de “passar o tempo a criar instabilidade nos serviços de saúde”, Marques Mendes considerou que o ministro foi ultrapassado pelo primeiro-ministro na decisão sobre o fecho das urgências.

PSD volta a exigir esclarecimentos sobre contratações REFER

O deputado social-democrata Miguel Relvas voltou hoje a exigir esclarecimentos do Governo sobre a contratação de antigos quadros da REFER e da RAVE para assessores daquelas empresas, considerando que o silêncio do executivo revela “cumplicidade” com a situação.

“Depois das notícias da semana passada, hoje surge outra notícia onde se verifica a mesma situação. É inaceitável”, afirmou Miguel Relvas, em declarações à Lusa, numa reacção à notícia hoje divulgada pelo jornal Público sobre a contratação pela REFER - Rede Ferroviária Nacional, de um quadro a quem tinha sido paga uma indemnização para sair.

Segundo a edição de hoje do jornal Público, a REFER contratou um consultor que já tinha sido seu técnico, com um ordenado de seis mil euros mensais

Ainda de acordo com o Público, “Joaquim Barbosa, engenheiro da área de sinalização da empresa, rescindiu o contrato em 2004 (durante a administração de Brancaamp Sobral na empresa), numa altura em que o seu ordenado rondava os cinco mil euros e recebeu uma indemnização de 120 mil euros”.



ontudo, em final desse ano, “pouco depois de Luís Pardal ter sido nomeado presidente da empresa, [Joaquim Barbosa] é contratado como consultor para assessorar o conselho de administração por cerca de seis mil euros”, acrescenta o Público.

Na semana passada, o jornal Correio da Manhã noticiou uma situação semelhante: a contratação pela RAVE de um ex-quadro da REFER, depois de ter recebido uma indemnização desta última empresa por rescisão de mútuo acordo.

Segundo revelava o Correio da Manhã, Manuel Lopes Marques saiu em Junho de 2006 da REFER - Rede Ferroviária Nacional com uma indemnização de 210 mil eu ros e três meses depois foi contratado pela RAVE, outra empresa do grupo.

Na sequência dessa notícia, o deputado social-democrata Miguel Relvas enviou um requerimento ao Governo a solicitar esclarecimentos sobre a situação.

Requerimento que, segundo Miguel Relvas, não teve até agora qualquer resposta.

“Não tenho resposta e, agora, verifica-se uma nova situação”, sublinhou, considerando que “nada garante que não existam mais situações”.

Exigindo que o executivo socialista de José Sócrates tome “uma decisão imediata” e que apure responsabilidades, Miguel Relvas classificou a situação como “inaceitável e uma vergonha”.

“O silêncio do Governo é uma atitude que revela cumplicidade”, sublinhou, admitindo ter a “sensação” que há alguma espécie de “clientelismo político” nestes casos.

“Ou o Governo toma uma decisão ou é cúmplice”, salientou.

Urgências: o PSD exige que José Sócrates ponha “ordem na casa”

O PSD exigiu ao primeiro-ministro que ponha “ordem na casa”, acusando o ministro da Saúde de estar a partidizar a questão da requalificação da rede de serviços de urgência e a ameaçar autarcas sociais -democratas.

“O primeiro-ministro não pode ficar calado, tem de pôr ordem na casa”, disse o secretário-geral do PSD, Miguel Macedo, considerando que o ministro da Saúde, Correia de Campos, está numa fase de “desnorte” e “grande incontinência verbal”.

Miguel Macedo, que falava aos jornalistas durante uma conferência de imprensa no Parlamento, relatou dois casos que, em seu entender, demonstram o “desnorte” de Correia de Campos.

Segundo Miguel Macedo, um dos casos passou-se na quarta-feira, quando Correia de Campos recebeu o presidente da Câmara Municipal da Régua, o social-democrata Nuno Gonçalves, acompanhado “não pelo seu chefe de gabinete, não pelo secretário de Estado, não pela secretária, mas por um deputado do PS”.

Uma situação que, para o secretário-geral do PSD, significa que o ministro da Saúde está a “partidarizar uma questão séria”, como é a requalificação da rede de serviços de urgência do Alto-Tâmega.

“Revela uma promiscuidade partidária, revela um abuso de poder”, acrescentou Miguel Macedo, classificando o caso como “inaceitável e muito grave” e exigindo que Correia de Campos explique publicamente está “situação insólita”.

Outra atitude que, segundo os sociais-democratas, revela o “desnorte” do ministro da Saúde, refere-se às declarações de Correia de Campos na quarta-

feira, a propósito da participação do presidente da Câmara Municipal de Chaves, o social-democrata João Baptista, na manifestação em protesto contra a desclassificação da urgência do hospital local, de médico-cirúrgica para tratamentos básicos.

“O ministro da Saúde disse que o presidente da Câmara Municipal de Chaves tornou a sua vida mais difícil” ao participar na manifestação, afirmou Miguel Macedo, considerando que as declarações de Correia de Campos são “totalmente inaceitáveis”.

“Configuram uma ameaça, o que é inaceitável em democracia. Uma ameaça pública como nunca se viu. Quase uma chantagem sobre alguém que se juntou ao povo que se quer manifestar”, sublinhou, exigindo que também relativamente a este caso Correia de Campos dê esclarecimentos públicos.

Questionado sobre se o PSD considera que o ministro da Saúde ainda tem condições para continuar no cargo, Miguel Macedo escusou-se a responder, salientando que o partido “não tem por hábito pedir a demissão de ministros”.

“O primeiro-ministro é que tem de fazer essa avaliação”, referiu, reiterando os apelos para José Sócrates “pôr ordem na casa”.

“O primeiro-ministro não pode ficar calado, tem de pôr ordem na casa”, disse, insistindo que qualquer uma destas duas situações corresponde a “um sintoma grave do desnorte do ministro e do Governo”.

Miguel Macedo garantiu ainda que, para o PSD, “esta situação não fica por aqui”, não colocando de parte a hipótese de chamar Correia de Campos ao Parlamento.

“Não vamos deixar passar estas situações”, sublinhou.

Deputado do PSD por Barcelos, diz que há relatórios contraditórios sobre Urgências

O deputado do PSD, Fernando Pereira, vai questionar o Ministério da Saúde sobre a existência de dois relatórios contraditórios sobre a Urgência do Hospital, um apontando para a manutenção de um serviço médico-cirúrgico e outro para um «básico».

Em declarações à agência Lusa, o parlamentar disse que o próprio Conselho de Administração do Hospital está “espantado” com a existência de duas versões do mesmo relatório.

“Fui visitar a Urgência. A Administração tem uma versão que indica a manutenção de um serviço do tipo médico-cirúrgico, entre as 08 e as 24 horas, e eu levava o mesmo documento, mas com a versão que aponta para um serviço básico”, referiu.

Fernando Pereira visitou sábado à noite a Urgência do Hospital Santa Maria Maior em Barcelos, tendo-se reunido com a administração e contactado com os utentes do serviço.

O deputado diz que os membros da administração foram consultar os portais da Internet do Ministério da Saúde e constataram a existência de dois relatórios diferentes rubricados pelos membros da Comissão que fez a proposta de reestruturação das urgências.

O site do Ministério da Saúde e o Portal da Saúde contêm, de facto, as duas versões descobertas pelo parlamentar.

Fernando Pereira considera “estranho” que haja dois relatórios, ou que - o que classificou de “grave” - um deles tenha sido “alterado propositadamente” no Ministério da Saúde.

Durante a deslocação que fez à Urgência, concluiu que o serviço “faz 300 urgências diárias, a maioria delas classificadas como de atendimento urgente” “Não se percebe como é que o Governo, depois de ter fechado a maternidade, quer agora fechar a urgência”, afirmou, considerando que tal facto “é uma irresponsabilidade e uma perseguição aos barcelenses”.

Disse “não ter pés nem cabeça” que a Urgência, mesmo que com classificação de médico-cirúrgica, venha a fechar às 20:00, perguntando “o que se fará a quem estiver em observações naquela hora”.

Recordou que o Hospital serve, quer o concelho de Barcelos, quer o de Esposende, o que, na época de Verão, “implica o atendimento de 200 mil pessoas, dado que a população de Esposende triplica na época de praias”.

O deputado do PSD lamentou que o Governo “não só não dialogue com os responsáveis municipais de Barcelos como queira fechar a Urgência, sem que ninguém saiba o que vai suceder aos doentes da zona”.

“Já apresentei uma queixa ao Provedor de Justiça porque o relatório da Comissão esquece várias realidades, como a do serviço que o Hospital presta aos cidadãos ou turistas de Esposende”, adiantou.

– Fontes: Lusa, Gab. Imprensa GP/PSD, DN, TSF



Intervenção sobre o comportamento do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Deputado Emídio Guerreiro
Assembleia da República, 22 de Fevereiro 2007-02-23

(...)

Em pleno século XXI, com mais de 30 anos de Democracia assistimos no nosso país a exemplos de exercício de poder que a todos os democratas devem envergonhar.

O grau de desenvolvimento e a maturidade da nossa democracia não se medem apenas pelas obras realizadas ou pelos discursos que os vários agentes políticos vão protagonizando.

As atitudes e os comportamentos dos que em determinado momento da sua vida são escolhidos pelos seus concidadãos para desempenharem cargos públicos são elementos determinantes para a aferição da maturidade e do grau de desenvolvimento da democracia.

Mais importante que enunciar grandes princípios democráticos é afirmá-los na prática diária. É no dia a dia que cada um de nós tem de demonstrar que merece a confiança dos outros.

E quando nos deparamos com exemplos como o de Cabeceiras de Basto temos de estranhar.

Sabemos bem que Cabeceiras de Basto está longe dos centros de decisão.

Sabemos que é mais fácil esconder e omitir o que se vai passando.

Sabemos também que para os grandes órgãos de comunicação social não é interessante o que por lá se faz se passa.

Mas sabemos também que calar é contribuir para a manutenção da situação!

Diz o velho ditado popular que quem cala consente.

Pois que fique claro que não calamos nem consentimos!

Nas eleições autárquicas de 2005 uma pequena freguesia do Concelho, de seu nome Passos, com menos de 300 eleitores decidiu mudar de Presidente da Junta de Freguesia, tendo optado por eleger um candidato de cor partidária diferente do senhor presidente da câmara.

Nada mais normal em Democracia. Cansadas de uma determinada equipa, as pessoas escolheram outra equipa.

O que depois sucedeu e que ainda hoje se mantém é que não é normal! O Presidente da Câmara, que até foi o mais votado na freguesia, decidiu vingar-se das gentes de Passos. Desde então os novos eleitos não podem

aceder à sua sede!

(...)

Parece brincadeira mas não é! Ainda hoje os autarcas democraticamente eleitos não têm acesso ao edifício sede da Junta de Freguesia! A câmara não deu, nem dá a chave! De todo o edifício apenas possuem acesso a um pequeno arrumo onde procuram exercer o mandato para o qual foram eleitos!!! Nem o acesso ao WC lhes é permitido!

Claro que recorreram às instâncias judiciais. E é claro que nas instâncias por onde o processo já passou a justiça portuguesa deu razão à Junta de Freguesia. Mas teimosamente a Câmara continua a recorrer a instâncias superiores e a negar os direitos mais básicos aos novos eleitos

A vingança continua. O regular funcionamento das instituições não existe. E isto em 2007 num país democrático!!!



Mas será este o único exemplo do que se passa em Cabeceiras?

Infelizmente não. Ao longo dos anos o comportamento e a atitude do senhor presidente da câmara tem-se pautado por polémicas estereis que não dignificam nada nem ninguém. É o quero, posso e mando! É o reino da prepotência que procura esmagar tudo e todos que ousam discordar do

pensamento e da acção do senhor Presidente da Câmara. São perseguições a pessoas e a instituições que se vão defendendo, esperando que a justiça e o bom senso impere.

E assim se vão acumulando processos e acusações.

E assim se vai concluindo que em Portugal ainda existem municípios onde a Democracia é imatura e pouco desenvolvida!

Mas será este protagonista um mero cacique rural perdido nas terras e nas serranias de Basto?

Não. O pseudo-democrata que hoje denunciamos é o presidente da Federação Distrital do PS/Braga e o Presidente da Junta Metropolitana do Minho! Ou seja o rosto do actual líder do governo no terceiro distrito do país!

(...)

Intervenção sobre o combate à corrupção

Deputado Fernando Negrão
Assembleia da República, 22 de Fevereiro de 2007

(...)

Voltamos hoje a apresentar iniciativas relativas ao combate à corrupção, após longos meses de discussões internas no Partido Socialista relativas a propostas de um seu ilustre Deputado com conteúdo positivo nessa área, e que tiveram como resultado a sua rejeição por parte da maioria.

Nesse longo período de tempo, voltamos a lembrar a recusa do Governo à nossa proposta de incluir no orçamento da Polícia Judiciária um aumento de 4.000.000 de euros, com vista a preencher conhecidas lacunas na operacionalização dos meios de combate à corrupção.

Bem como as hesitações e recusa à nossa iniciativa de audição do Sr. Procurador-Geral da República e do Sr. Director Nacional da Polícia Judiciária, com o objectivo de nos dotar de um conhecimento provindo de experiência feito.



E, ainda, do silêncio do Governo e do Partido Socialista como forma de resposta ao discurso de Sua excelência o Presidente da República, proferido no passado dia 5 de Outubro

nas Comemorações dos 96 anos da Proclamação da República que, aludindo ao fenómeno da corrupção, nos diz:

“..., existem sinais que nos obrigam



a reflectir seriamente sobre se o combate a esse fenómeno tem sido travado de forma eficaz e satisfatória, seja no plano preventivo da instauração de uma cultura de dever e responsabilidade, seja no plano repressivo da perseguição criminal”.

E acrescenta,

“A corrupção tem um potencial corrosivo para a qualidade da democracia que não pode ser menosprezado. Como tal, todos devem ser chamados a travar a batalha da moralização da vida pública, a bem da democracia e a bem da República. São por isso de saudar todas as iniciativas que, de uma forma séria, contribuíam para debelar o fenómeno da corrupção”.

Estamos cientes da dimensão política que o fenómeno da corrupção atingiu, da sua expansão em várias áreas do domínio público, alimentando práticas de governo ilícitas, debilitando a economia, causando crises institucionais, aumentando a distância e o desinteresse pela política e suas instituições, em suma, ameaçando os alicerces da democracia.

É, pois, neste espírito e no seguimento de apresentação anterior de um projecto lei de combate à corrupção no mundo do desporto, que o PSD vem agora apresentar duas iniciativas legislativas quanto à corrupção em geral, sendo uma de carácter preventivo e outra de natureza repressiva.

E fá-lo de uma forma consciente, responsável e firme, insistindo que a passividade nesta matéria é o equivalente ao minar da democracia, ao definhar do crescimento económico e à degradação do Estado de Direito.

(...)

No plano preventivo e por força da norma travão da Constituição, que impõe a impossibilidade de aprovar para o corrente ano orçamental, de uma proposta para a criação de uma nova entidade pública, sob a forma de “recomendação” propõe-se a criação de uma “Agência Anti-corrupção”.

Agência esta, dotada de uma estrutura simples e flexível, composta por um número reduzido de elementos, a funcionar junto da Assembleia da República, dotada da capacidade de exigir colaboração de todas as entidades do Estado, ou a ele ligadas, e com um prazo concreto de apresentação de um relatório sobre a adopção de medidas no combate à corrupção.

E esse relatório conterá recomendações, dirigidas aos seguintes vectores de intervenção:

a) Protecção aos denunciadores de suspeitas de corrupção;

b) Adopção de regras claras em matéria de conflitos de interesses e de migração abusiva do sector público para o sector privado;

c) Elaboração de códigos de conduta, com referências explícitas a aspectos deontológicos, a riscos de prática de corrupção e a um regime de sanções adequado no caso do seu desrespeito;

d) Análise dos riscos de corrupção em todo o sector público, tendo em vista a aplicação de medidas preventivas;

e) Revisão do regime legal de detecção, apreensão e perda dos produtos obtidos por via da prática de corrupção;

f) Reforço sistemático das investigações financeiras e patrimoniais, designadamente através da mobilização plena de meios jurídicos, técnicos e humanos;

g) Reforço do diagnóstico anti-branqueamento e sua articulação com o combate à corrupção, quer no plano de serem declaradas transacções suspeitas, quer na formação adequada à detecção e ao reporte de indícios de corrupção.

Esta agência é de primordial importância, pois constituirá o meio de suprir as deficiências e carências da nossa estrutura administrativa, apontadas pelo “Grupo de Estados Contra a Corrupção” (Greco) em Maio de 2006, e que nos convida a fazer o ponto da situação a 30 de Novembro do corrente ano.

Chama-se, por isso, a atenção do Governo para a situação de atraso em que já nos encontramos, o que a continuar, não só transmitirá uma imagem de desleixo, como também nos manterá como um Estado sem mecanismos sérios de prevenção, ou de gestão preventiva de riscos na área da corrupção.

No plano repressivo, acolhendo embora algumas das ideias defendidas pelo então Deputado João Cravinho, que tanto embaraço causaram ao Governo e ao Grupo Parlamentar do PS, o PSD avança com firmeza e responsabilidade com propostas de carácter inovador que podem vir a constituir o começo de um caminho novo, mais sólido e mais eficaz no combate à corrupção.

Alarga-se o prazo de prescrição para 15 anos. Não porque a morosidade da justiça seja a justificação, o que seria um mau princípio. Mas sim porque a

complexidade deste tipo de crime, seja no tempo da sua denúncia ou detecção, seja no tempo das diligências de investigação, levam à necessidade de um prazo mais alargado.

Dá-se por finda a distinção entre corrupção por acto lícito e corrupção por acto ilícito, passando a diferença a fazer-se entre corrupção por acto determinado e em razão das funções, o que tem por consequência não deixar de fora situações de corrupção até aqui não previstas.

Sendo que a tal mudança, bem como aos crimes de corrupção activa e passiva, e ao regime de responsabilidade dos titulares de cargos políticos, se faz corresponder um agravamento das respectivas penas, no sentido de reforçar o desvalor de tais condutas.

Passa a sujeitar-se ao regime especial de recolha de prova, de quebra de sigilo profissional e de perda de bens a favor do Estado, previsto na Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, os crimes de tráfico de influência e concussão, e integrando agora directamente também os crimes de corrupção activa e de participação económica em negócio.

Prevê-se a obrigação de os funcionários da Administração Pública denunciarem ao Ministério Público a prática de crimes de que tenham conhecimento no exercício das suas funções inspectivas ou de fiscalização, consagrando-se a garantia de não sofrerem retaliações por esse facto.

Mais ousada, mantendo-se embora no estrito campo do que constitucionalmente é permitido, é a proposta de criação de uma nova medida de coacção, que se traduz na possibilidade de o juiz determinar a apreensão de bens móveis ou imóveis do arguido.

Sendo que, e é neste aspecto que reside a inovação, o pressuposto para a sua aplicação é o da existência de perigo de ocultação, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, aquando da existência de fortes indícios de que o património móvel ou imóvel do arguido é manifestamente superior ao que resulta da avaliação dos seus rendimentos.

Consideramos não existir aqui qualquer tipo de colisão com os princípios constitucionais de presunção de inocência, ou da estrutura acusatória do processo penal, uma vez que na fase de inquérito as medidas a aplicar são de

“cautela” e baseadas em indícios e, por isso, longe da ideia de inversão do ónus da prova.

Esta é a novidade num processo penal, em que constitucionalmente se consagra a estrutura acusatória, e em que a presunção de inocência do arguido se presume até ao trânsito em julgado da sentença de condenação.

Continuaremos a trilhar o caminho que podemos iniciar com a nova medida do coacção e a consagração dos respectivos pressupostos, cientes embora das limitações que acima ficaram apontadas.

(...)

A corrupção tem definitivamente de deixar de ser olhada como o resultado de práticas ilícitas e ocasionais produto de sectores residuais da sociedade, para passar a ser considerado como um fenómeno político complexo e sistémico.

E realça-se a importância das chamadas “boas práticas”, pois que não basta um adequado quadro legislativo. Precisamos de um sistema integrado de informação criminal, que não seja objecto de disputas policiais, judiciais ou políticas e que, devidamente fiscalizado, faça o seu trabalho de recolha, tratamento e difusão de informação de natureza estritamente criminal.

É preciso aperfeiçoar de forma sistemática os mecanismos de articulação entre os diversos corpos de polícia e entre quem dirige a investigação e quem investiga, de forma a evitar a duplicação de investigações, a ocorrência de disputas estereis, bem como a morosidade ou a precipitação investigaria.

Chama-se a atenção para o facto de os designados “mega-processos”, serem o produto de uma visão burocrática do funcionamento da investigação criminal, sendo necessário para contrariar tal tendência melhores e mais acessórias técnicas e formação adequada por forma a resultarem investigações geríveis, eficazes e com resultados concretos e em tempo útil no que à prevenção geral respeita.

Não desistiremos por isso de, com sentido de responsabilidade e respeito pela Lei, continuar a aperfeiçoar e a inovar nos respectivos instrumentos legais e operacionais, cientes também de que só com um quadro legal adequado e a dotação de meios para a sua operacionalização poderemos ser intransigentes na defesa dos direitos, liberdades e garantias.

Intervenção sobre o combate à corrupção Deputado Guilherme Silva

Assembleia da República, 22 de Fevereiro de 2007

(...)

Vamos hoje discutir neste Plenário, nada mais, nada menos, do que 16 iniciativas visando a adopção de novas medidas de combate à corrupção, seja para assegurar maior eficácia da prevenção, seja com vista a garantir maior sucesso na repressão daquela criminalidade.

Este volume de projectos, por um lado, faz-me lembrar o adágio popular “de que não há fome que não dê em fartura”.

Por outro lado, torna difícil que não se faça uma menos desejável associação à máxima de Tácito, consignada nos Anais: “Corruptissima Respublica, Plurimae Leges”.

Não deixa, porém, de ser inédito e, naturalmente, também significativo que entre as 16 iniciativas em debate, não haja uma única Proposta de Lei do Governo.

Tal só pode significar que o Governo acha que está tudo bem no âmbito do quadro legislativo e dos instrumentos de combate ao crime de corrupção e à sua investigação.

Aliás, já assim entendeu o Governo, quando, na discussão do Orçamento do Estado, recusou a proposta do PSD, de reforço de meios da Direcção do Combate à Corrupção, da Polícia Judiciária.

A total omissão do Governo em matéria desta importância para a transparência da vida pública, para a credibilidade das instituições e para o reforço do rigor, da exigência e da necessária responsabilização na gestão da coisa pública, é preocupante e elucidativa.

Compreendem-se assim, melhor, as hesitações e os avanços e recuos a que, nesta matéria, se tem assistido no seio da maioria socialista.

Percebe-se assim, mais facilmente, a necessidade que, isoladamente, um ex-deputado da maioria sentiu de ultrapassar a pesada inércia do seu Grupo Parlamentar, apresentando ele as suas iniciativas para um combate que, estamos certos, queria que fosse, logo à partida, de todos os seus pares, mas que a fria e dura realidade mostra que era só de alguns, muito poucos!

É assim, tardiamente, e numa tentativa de suprir a omissão de um Governo ausente, que a maioria socialista nesta Assembleia, empurrada, à força, um pouco e isoladamente, por dentro, mas acima de tudo por fora, pelo maior Partido da oposição e também pelos demais, se viu obrigado, a, em último lugar, qual lanterna vermelha, apresentar o Projecto de Lei nº 362/X.

E como o aluno cámbula copiou mesmo pelo colega do lado, mais estudioso e mais adiantado.

Em qualquer caso, a circunstância de, praticamente todos os Grupos Parlamentares terem iniciativas diferenciadas, com um ou outro aspecto coincidente, mas com propostas distintas, enriquece este debate.

Por outro lado, é democraticamente saudável registar uma larga convergência de propósitos no combate a um fenómeno grave e intolerável, como é a corrupção.

Por isso achamos que as iniciativas em debate devem ser, desde já, todas viabilizadas na generalidade, na esperança de que o contributo de todos e de cada um, permita que, na especialidade, nos ponhamos de acordo no essencial, aprovando as medidas mais adequadas a servirem de novas respostas e a assegurarem maior eficácia no combate a esta criminalidade.

Só assim reforçaremos a credibilidade das instituições, impedindo que grasse impunemente a corrupção.

É isso que os portugueses esperam de nós e desta Câmara que os representa.

Só assim impediremos generalizações abusivas, que se transformam num



anátema indiscriminado sobre os responsáveis políticos e titulares de cargos públicos.

Não distinguir o trigo do joio ou confundir a árvore com a floresta é também, em si mesmo, uma forma de corrupção social que corrói, igualmente, a sociedade e as suas instituições.

(...)

Não vos vou apresentar, em pormenor, as iniciativas do PSD em debate, tarefa que caberá ao meu companheiro de bancada, bem mais apto a fazê-lo, o Senhor Deputado Fernando Negrão.

Como não vou apreciar o conteúdo técnico, jurídico e normativo das demais iniciativas, tarefa que devemos fazer, com a maior atenção e cuidado, em Comissão, na especialidade.

Permitam-me, antes, que discorra um pouco mais sobre esta temática e que lembre aqui alguns antecedentes no percurso legislativo que vimos seguindo neste âmbito do combate à corrupção e à criminalidade económica.

Vão longe os tempos em que, contrastando com a ausência de iniciativas do actual Governo, o Primeiro Ministro, humilde, mas convictamente, veio a esta Câmara apresentar uma Proposta de Lei de Autorização Legislativa (depois transformada em Proposta de Lei Material), que visava aprovar importantes medidas de combate à corrupção.

Refiro-me à Proposta de Lei nº 48/VI, que depois deu lugar à Proposta de Lei nº 60/VI, aqui ineditamente apresentada, neste Plenário, em 14 de Março de 1993, pelo então Primeiro Ministro, e actual Presidente da República, Prof. Cavaco Silva, que tem, também, por isso, ética acrescida nas razões de empenhamento e nas preocupações que vem revelando por este combate.

É bom lembrar que foi dessa iniciativa que saiu um dos mais importantes reforços de meios, de sempre, no combate à corrupção.

Como é bom lembrar, também, que foi essa Lei que criou, e esse seu Governo que implementou, o Departamento de Perícia Financeira e Contabilística, essencial no apoio à investigação deste tipo de criminalidade, reforçando-se também as competências da Direcção Central do Combate à Corrupção, Fraudes e Infrações Económicas e Financeiras.

E deve ser igualmente recordado que, apesar de ser assim, essa Lei foi votada, nesta Assembleia, isoladamente, apenas e só pelo PSD.

Não chegámos, pois, só agora, nem esperámos por ninguém, para nos empenharmos neste combate, em que estamos desde sempre.

Sabemos das dificuldades da investigação e da detecção deste tipo de criminalidade, bem como da forma insidiosa como se desenvolve.

(...)



Quando nos batemos por valores e por princípios que temos de salvaguardar colectivamente – e espero que assim seja pela parte de todas as iniciativas que estamos a discutir – não o devemos fazer, atropelando ou preterindo outros valores e princípios essenciais da pessoa, que, num Estado de Direito, devem ser igualmente prezados.

E este é um dilema com que o legislador sempre se depara nestas matérias, sendo levado muitas vezes, por exigências inultrapassáveis, a esbarrar no fio da navalha.

Lembre-se, por exemplo, a atenuação e os benefícios com que se premeiam os arguidos colaboradores.

Trata-se de formas que, no plano ético, não deixam de causar alguma reserva.

E esta não será, porventura, das medidas que, nesse plano, se afiguram, apesar de tudo, das mais problemáticas.

Em todo o caso, como refere o ilustre Magistrado, Dr. Manuel Lopes Rocha:

“Pense-se o que se quiser deste expediente, dificilmente o legislador poderá sacrificar conveniências de política criminal a considerações de ordem moral.” (in Jornadas sobre o Fenómeno de Corrupção, textos de apoio, Lisboa, 1990).

Não é de hoje este fenómeno, verdadeiro cancro social que corrói as sociedades e as suas instituições.

Como escreve o Prof. A. Oliveira Marques:

“Seja suborno, sinómia, nepotismo ou outra qualquer forma vulgarmente designada por aqueles nomes, a corrupção abunda na história, percorre-as em todos os países e épocas, mais ou menos sofismada, mais ou menos palpável, mas sempre com uma indelével força acusatória.” (in Jornadas sobre o Fenómeno de Corrupção, Lisboa, 1990).

Não tenhamos, porém, a ilusão de que o combate à corrupção se esgota nos instrumentos legislativos e jurídicos, ou mesmo nos meios humanos e materiais afectos aos órgãos de investigação e de instrução criminal.

Este problema hoje, mais do que nunca, assume natureza cultural e tem a ver com os valores que, em cada momento, enformam as comunidades e que cada um de nós, facilmente, descobre em si.

Não queremos uma sociedade em que os valores do poder e do prestígio são ajuizados em termos da riqueza patrimonial e de bens materiais, superando os valores da honestidade, da lisura, da lealdade e da competência, porque, essa sim, é uma sociedade geradora de corrupção.

Significa isto que, também neste particular, continuam válidas e actuais, as nossas preocupações em relação à escola e à família, que devem permanecer como as depositárias e transmissoras desses valores personalistas, porque nos batemos e com que nos identificamos.

Tudo faremos para que tais valores continuem a prevalecer sobre toda a espécie de materialismos sem alma, que sempre repudiámos.

Revemo-nos em William Shakespeare, quando no Mercador de Veneza, escreve lapidariamente:

“Ninguém deve enganar a fortuna ou recolher as honras, sem que tenha o cunho do mérito, ninguém sonhe com dignidades que não mereça. Quanto seria para desejar que riqueza, postos e empregos não fossem devidos à corrupção, que todas as obras fossem justificadas pelo merecimento daquele que as recebe.”

Mas o respeito por princípios fundamentais do Estado de Direito é exigível a todos.

Não pactuaremos com o desrespeito pelo princípio da presunção da inocência.

Não pactuaremos com as constantes violações do segredo de justiça, nem com os pré-julgamentos, cada vez mais frequentes, da comunicação social.

O Estado de Direito e princípios como o da separação de poderes e a credibilização das instituições judiciais, implica que, este combate, não seja desvirtuado, comprometido ou posto em causa, pela indevida Justicialização da Política ou pela indesejável politização da Justiça.

Mas não culpemos apenas os outros, e designadamente os média, pelos desvios que não desejamos.

Cabe-nos, antes de todos os demais, dar o exemplo e não fazermos destas questões meras “armas de arremesso político” ou “terreno de luta político-partidária”.

Nesta matéria respeitemos e deixemos funcionar as instituições, à margem e acima de tais querelas.

Mas que fique claro: - Que nada sirva de pretexto para enfraquecer ou protelar um mais eficaz combate à corrupção.

Nesta matéria não abdicaremos da exigência de que todos, sem hesitações, exerçam os seus efectivos poderes no âmbito das suas competências legais e constitucionais, com a firmeza que se impõe num combate sem tréguas, à corrupção, que queremos implacável e exemplar!

Só assim vale a pena apostar em novas propostas.

Só assim tem sentido apresentar, com inovação, soluções com que queremos contribuir para esse combate em que acreditamos, de que não desistimos e que é sempre autêntico e igualmente empenhado, quer estejamos no poder quer estejamos na oposição.

(...)

AGENDA PARLAMENTAR

QUARTA-FEIRA, DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2007, 15:00H

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Debate mensal com o Primeiro-Ministro

QUINTA-FEIRA, DIA 1 DE MARÇO DE 2007, 15:00H
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Debate de interesse relevante solicitado pelo Governo
(Sobre o Combate à Fraude e Evasão Fiscal)

VOTAÇÕES às 18H00

SEXTA-FEIRA, DIA 2 DE MARÇO DE 2007, 10:00H

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Projecto de Lei n.º 344/X (PSD)
(Nomeação e cessação de funções dos membros das entidades reguladoras independentes)

Proposta de Lei n.º 114/X (GOV)
(Autoriza o Governo a alterar o Decreto-Lei n.º 558/ 99, de 17 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial do Estado)

Apreciação Parlamentar n.º 39/X (PCP)
(Sétima alteração ao Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário)



Intervenção sobre o regime da responsabilidade penal das pessoas colectivas

Deputado Luís Montenegro
Assembleia da República, 21 de Fevereiro de 2007

(...)

O paradigma da responsabilidade penal tem vindo a modificar-se e a evoluir no sentido da responsabilização penal das pessoas colectivas.

Apesar do apego do legislador penal ao princípio “*societas delinquere non potest*”, expresso no artigo 11º do Código Penal, a verdade é que a doutrina foi já respondendo às objecções mais comuns no que concerne à responsabilidade penal das pessoas colectivas, refutando as críticas de que estas não têm capacidade de suportar um juízo de censura ética (ou juízo de culpa) ou de serem até incapazes de uma verdadeira capacidade de agir.

Actualmente, a doutrina maioritária defende que a pessoa colectiva é perfeitamente capaz de vontade – que não é psicológica por falta de estrutura biopsíquica, mas normativa – e que esta vontade colectiva é capaz de cometer crimes tanto quanto a vontade individual.

De resto, ao nível da criminalidade económica, fiscal e informática, por exemplo, há já legislação penal avulsa responsabilizadora das pessoas colectivas.

Acresce que diversos instrumentos de direito convencional comunitário, assim como várias decisões-quadro do Conselho da União Europeia, versando sobre diferentes áreas, que vão desde os crimes sexuais aos crimes ambientais, passando pelo tráfico de pessoas, impõem aos Estados-Membros o dever de responsabilizar penalmente as pessoas colectivas – e algumas outras entidades equiparadas ou equiparáveis, como as sociedades civis ou as meras associações de facto – pela prática de actos que integram certos tipos penais.

Urge, por isso, responder à evolução do direito penal, aproveitando para acolher as orientações comunitárias, a que o Estado Português se obrigou. Nesse sentido, o PSD apresenta o Projecto de Lei n.º 239/X/1ª, que “*Aprova o regime da responsabilidade penal das pessoas colectivas*”.

Esta iniciativa, que corresponde

grosso modo à retoma da Proposta de Lei n.º 134/IX, apresentada na anterior legislatura, cria um regime que permite justamente a efectivação da responsabilidade penal das pessoas colectivas em relação a um conjunto significativo de crimes.

Consequentemente, determina-se que as pessoas colectivas são responsáveis criminalmente quando, por ocasião da sua actividade, ocorram factos que consubstanciem certos ilícitos penais, como por exemplo, o tráfico de pessoas para exploração do trabalho, tráfico de influência, branqueamento ou violação do segredo de justiça. E entende-se que ocorrem por ocasião da actividade da pessoa colectiva ou entidade equiparada os crimes cometidos em seu benefício quando praticados ou pelos titulares dos seus órgãos no exercício das suas funções; ou pelos seus representantes, em seu nome e no interesse colectivo; ou os resultantes da violação de deveres de cuidado a observar pela pessoa colectiva ou entidade equiparada, destinados a evitar ou diminuir os riscos típicos da sua actividade.

Procurou-se, deste modo, uma redacção tecnicamente adequada, que permita o cumprimento integral das decisões-quadro a que Portugal está obrigado, assegurando, igualmente, que a responsabilidade penal não seja uma responsabilidade objectiva.

Como penas principais, optou-se pelas penas de multa e de dissolução.

No que se refere à pena de multa, adoptou-se o sistema de dias de multa. Propõe-se que a determinação da moldura abstracta da pena de multa aplicável às pessoas colectivas se faça por referência à moldura abstracta da pena prevista para as pessoas singulares. Deste modo, determina-se, como regra, que um mês de pena de prisão corresponde, para as pessoas colectivas, a 10 dias de multa, sendo que cada dia de multa corresponde a uma soma entre 1 e 50 unidades de conta. Nos casos em que a pena aplicável às pessoas colectivas estiver determinada exclusivamente em multa, são aplicáveis às pessoas



colectivas os mesmos dias de multa aplicáveis às pessoas singulares.

A pena de dissolução só será decretada como última *ratio*, quando a pessoa tenha sido criada com a intenção, exclusiva ou predominante, de praticar crimes da sua responsabilidade ou quando a prática reiterada de tais crimes mostre que a pessoa colectiva está a ser utilizada, exclusiva e predominantemente, para esse efeito.

Relativamente às diferentes penas acessórias previstas, e atendendo a que o direito português conhece já uma panóplia bastante rica destas penas, prevê-se a respectiva aplicação através de uma remissão para o Decreto-Lei n.º 28/84, de 20/01, que regula as infracções contra a economia e a saúde pública, na sua actual redacção.

(...)

Em matéria de responsabilidade penal das pessoas colectivas, o Projecto de Lei do PSD não diverge, do ponto de vista dos propósitos, da Proposta de Lei do Governo.

Há, contudo, duas diferenças que gostaria de sublinhar.

A primeira é apenas de forma: o PSD optou por autonomizar o regime da responsabilidade penal das pessoas colectivas em diploma próprio, enquanto o Governo preferiu incorporar essa matéria no Código Penal.

Esta diferença de forma não constitui, de todo, nenhum entrave à regulação da matéria. Relevante é

assinalar que o Acordo Político-Parlamentar para a reforma da Justiça, assinado entre PS e PSD, em 8 de Setembro último, impõe a consagração da responsabilidade penal das pessoas colectivas no âmbito da reforma do Código Penal.

Obviamente que o PSD honrará o compromisso que assumiu, independentemente da forma, mas não abdicando da essência do conteúdo.

Uma segunda diferença, bem mais substantiva, tem que ver com o âmbito de aplicação da lei. É que a opção do Governo de excepcionar da responsabilidade criminal as pessoas colectivas públicas, incluindo as concessionárias de serviço público e independentemente da sua titularidade, oferece-nos sérias reservas e constitui uma diferença substancial que teremos de dirimir na especialidade. De resto, nesse sentido também já se pronunciaram negativamente nas audições realizadas em Comissão, o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público e Ordem dos Advogados.

(...)

Haverá, naturalmente, arestas a limar em sede de especialidade, quer na questão que acabo de referir, quer na sugestão pertinente que nos foi formulada de integração do crime de burla no elenco dos crimes alvo da responsabilidade das pessoas colectivas quer numa outra questão interessante, a ponderar também, que diz respeito à definição da extinção da responsabilidade penal das pessoas colectivas. Esta última matéria não está plenamente contemplada em nenhuma das iniciativas em apreciação e é, sem dúvida, uma matéria importante, sobretudo porque há jurisprudência nos mais variados sentidos, merecendo, por isso, uma intervenção legislativa.

Da parte do PSD há abertura e receptividade bastante para trabalhar no sentido de se encontrar o melhor regime possível neste domínio, que possa exprimir uma vontade largamente maioritária, senão mesmo unânime, do nosso Parlamento.

(...)



Intervenção sobre as alterações ao código penal

Deputado António Montalvão Machado
Assembleia da República, 21 de Fevereiro de 2007.

(...)

Este debate é um momento muito especial.

Estamos aqui a dar consumação prática e efectiva ao Pacto da Justiça.

Cumprem-se hoje mais dois passos decisivos desse Pacto celebrado no dia 8 de Setembro do ano passado entre o PSD e o Partido Socialista.

Aprovar aquele que poderá vir a ser um novo Código Penal, consagrando-se e autonomizando-se novos tipos de crimes ...

Reforçando-se a aplicação de penas alternativas à pena de prisão, punindo-se, de forma mais eficaz, os abusos sexuais de menores, incriminando-se a comercialização do consentimento na adopção e várias outras inovações que, adiante os Senhores Deputados, bem melhor explicitarão;

A segunda missão cumprida, digamos assim, consiste na criação de um regime de mediação na área penal.

Cumprir-se, hoje, pois, a palavra dada em 8 de Setembro passado nesse momento importante.

Mas, tão importante como isso tão importante como isso, é a data em que esse cumprimento ocorre, na medida em que os prazos do pacto (todos os prazos) estão a ser rigorosamente cumpridos.

Foi na matéria dos recursos na área cível, está a ser hoje no Código Penal e na Mediação Penal, também está a ser no Código de Processo Penal (embora o Presidente da 1ª Comissão continue sem agendar as necessárias audições - **mas eu estou aqui para lhe lembrar, de novo, que tais audições têm que ser feitas ... e já**), e também está a ser preparada a proposta sobre a Autonomia Financeira do Conselho Superior de Magistratura (que se juntará ao nosso projecto de lei).

A pergunta que lhe faço, porém, Senhor Ministro é esta:

O acesso à magistratura, a revisão do mapa judiciário, a reforma da acção executiva tem também que estar legislativamente prontas no decorrer deste ano de 2007.

Sucede que leio na comunicação social que serão criados este ano mais três juízos de execução: - um em Sintra, outro em Loures e outro na Maia.

Este ano serão criados mais três juízos de execução.

Mas, senhor Ministro acredite que a reforma da acção executiva não passa, certamente e apenas não passa, pela criação de mais juízos de execução.

Também passará, admito.

Mas passará, isso sim e de certeza, pelo respeito rigoroso pelo conteúdo de todos os itens constantes do Pacto

de Justiça celebrado.

Portanto, é isso que verdadeiramente lhe pergunto:

O Partido Social Democrata, não o Parlamento, afinal, querem contar e podem contar com o seu empenho, com a sua vontade, tendente ao cumprimento dos prazos constantes do Pacto porque tanto o PSD lutou.

É que sabe sempre que se falou neste Pacto, designadamente nesta Câmara, houve sempre uns apartes, digamos desagradáveis (constam de resto, do Diário da Assembleia da República, por exemplo de deputados do Partido Comunista) apartes menosprezadores e desmerecedores do Pacto celebrado.

Eu sei como é, senhor Presidente... *“pensar simplesmente contra” sempre foi ... é ... e será a*

maneira menos difícil de pensar e por isso é que tais apartes foram lançados.

Mas, ainda bem que esses outros Grupos Parlamentares arrepiaram caminho, aparecendo hoje com propostas, deles próprios, sobre um tema de capital importância, como é o Código Penal.

O PSD atentará em todos esses contributos que regista e saúda impondo-se, por isso, saber também se o Governo e o Partido Socialista têm igual abertura, se têm igual postura à nossa.

(...)

Termino quase como comecei, voltando ao Pacto de Justiça.

O PSD fez, nesse momento, aquilo que a sua consciência e aquilo que a sua responsabilidade lhe recomendaram.

Fez o que pôde, com empenho e



denodo.

E, senhores Deputados, verdadeiramente quando se faz aquilo que se pode, faz-se aquilo que se deve.

Foi isso que nos honrou.

(...)

Intervenção sobre as alterações ao Código Penal

Deputado Paulo Rangel
Assembleia da República, 21 de Fevereiro de 2007



(...)

1. Somos hoje chamados a discutir as alterações ao Código Penal, que é, consabidamente, um dos edifícios jurídicos nos quais se alicerça e fundamenta a vida em comunidade, pautada pela defesa dos direitos humanos e do Estado de Direito.

O Código Penal é uma das primeiras - senão mesmo, a primeira - referências jurídicas de qualquer comunidade de cidadãos.

A sua imbricação com os valores comunitários mais fundos e a sua implicação com a vida, a liberdade e a dignidade dos cidadãos, fazem dele o mais importante

instrumento de ordenação da vida cível.

A qualificação de uma conduta como crime, ou a sua não qualificação, a selecção da espécie da pena a aplicar, e a modulação da sua graduação, a eficácia na respectiva aplicação - seja no cumprimento voluntário e diuturno das suas normas, seja na sujeição a sanções dos infractores - são, sempre e inexoravelmente,

um dos elementos pelos quais se lê o grau de desenvolvimento da Rule of Law em cada Estado e pelo quais se afere o nível de respeito pelo primado da pessoa humana.

2. É por isso, é por esta importância crucial, que o PSD começa por saudar a ampla plataforma de acordo que, nesta matéria, foi possível estabelecer com o Grupo Parlamentar do PS e bem assim com o Governo, que se reflecte já, amplamente, no conteúdo da proposta governamental.

Conteúdo bem diverso - e muito mais moderado - do que o

constante de algumas das propostas que, a tempo e a destempo, a Unidade de Missão foi avulsamente lançando para a comunicação social.

Lembre-se a pena de interdição de actividade ou profissão que era privativa de funcionários ou titulares de cargos públicos;

Lembre-se a sugestão, mais processual do que substantiva, de criar um foro especial para políticos.

3. Antes disso, porém, já o PSD, faz agora um ano e na sequência de um vasto debate nas jornadas parlamentares, tinha apresentado o seu projecto de reforma do Código penal e de responsabilização penal das pessoas colectivas.

Um projecto rigoroso e incisivo, mas simultaneamente económico, minimalista, cirúrgico.

O PSD acredita seriamente na necessidade de dotar o sistema penal de estabilidade, e continua fiel à matriz humanista e moderníssima do Código Penal de 1982, ainda hoje considerado - juntamente com o Código de Processo Penal de 1988 - um marco paradigmático na ciência e dogmática criminais do Ocidente.

Matriz que - reconheça-se e preste-se homenagem - muito se deve ao labor, à investigação e ao talento - internacionalmente reconhecido - de Figueiredo Dias e da escola e do escol que tão carismaticamente continua a liderar.



4. O PSD congratula-se não apenas com a proposta do Governo, apesar da sua extensão um tanto imoderada, mas também com os contributos que o CDS-PP, o PEV e o BE em boa hora resolveram dar.

Ao contrário do que, por vezes se alardeia, nunca o PSD defendeu o Pacto de regime para a Justiça, com um intuito excludente ou segregacionista.

Mais: em matéria penal e processual penal, sempre defendeu, quer quando era Governo, quer agora na oposição, que a sede parlamentar seria impreterivelmente o lugar de eleição para receber os mais dispares contributos, operar as necessárias negociações, estabelecer, sem peias nem tabus, os compromissos indispensáveis ao agiornamento da ordem penal.

E, assim, só para dar dois exemplos – um de discordância e outro de abertura – o PSD tem claramente de rejeitar, uma vez mais, a sempiterna proposta do CDS/PP para baixar a idade da imputabilidade para os 14 anos, mas está disposto a discutir, sem preconceitos e pré-juízos, o texto que os “Verdes” adiantam para a revisão do Código Penal em matéria ambiental.

5. Uma parte importante das propostas do PSD, no domínio estritamente penal e ao contrário do que sucede no processo penal, são ditadas por instrumentos jurídicos internacionais, que brotam da União Europeia e das suas decisões-quadro; do Conselho da Europa e das suas convenções ou protocolos adicionais; das Nações Unidas e das suas convenções ou protocolos.

Num mundo cada vez mais globalizado, onde a fenomenologia criminal se organiza em redes e em teias à escala universal e regional,

Portugal não se pode furtar a adoptar os mecanismos internacionais e europeus de resposta e reacção ao crime.

É, assim, designadamente, no tráfico de pessoas seja para exploração do trabalho, seja para exploração do sexo nas suas variadas formas (prostituição, pornografia, etc.) – e, em particular, no caso das crianças e das mulheres.

É, assim, também para a protecção contra a contrafacção de meios de pagamento e a corrupção.

É, assim, digo-o com particular – e espero, desculpável – orgulho, pois participei directamente em tais trabalhos e no estabelecimento de um consenso entre Malta, Chipre e Grécia e os restantes membros da União, no combate à poluição marítima – especialmente depois do calamitoso caso Prestige.

É, assim, ainda, mas ficará para mais tarde e para outro, no caso da mediação penal.

6. Outra parte de leão das

propostas do PSD diz respeito às consequências jurídicas do crime,

Ao movimento de diversificação das penas, seja no sentido de fomentar o uso das penas alternativas já previstas, seja no



sentido de “criar” ou “descobrir” novos instrumentos sancionatórios mais eficazes e mais adequados aos classicamente chamados “fins das penas”

Não é este o momento de discorrer, filosófica e dogmaticamente, sobre o tema; mas o desvalor das penas associado à privação da liberdade e à aplicação de multas está demasiado preso à ideologia liberal-iluminista do séc. XVIII-XIX e não pode nem deve continuar a gozar de centralidade em pleno séc. XXI.

Para dar um simples exemplo: a privação da licença de conduzir durante dez anos é hoje capaz de infligir maior dano e sofrimento a um virtual criminoso do que a privação da liberdade por seis meses.

Com efeito, a mobilidade (a mobilidade rodoviária) – constituindo uma óbvia dimensão da liberdade e da liberdade física – é hoje um valor autónomo, cuja privação consubstancia, só por si, um “mal” (um “mal” suficientemente grave

para poder ser visto como uma “pena”, uma “pena autónoma” e não uma simples sanção acessória).

O mesmo vale para a interdição do exercício de certas actividades profissionais ou para a interdição de acesso a certos espaços ou categorias de espaços.

Numa sociedade em que os valores são já outros – e estão muito além da liberdade e propriedade, Freiheit und Eigentum, oitocentista, numa sociedade em que, consensualmente e por indeclinável tradição humanista, se visa sempre a protecção da comunidade, mas também a reintegração e reinserção do delincente, não nos podemos alhear da discussão em torno das novas penas, das novas formas da sua execução, da discussão em torno das novas figuras processuais.

Eis todo um novo mundo penal, político-penal e juridico-político que, eis todo um mundo de problemas e de soluções que, mais tarde ou mais cedo, há-de concitar a atenção deste Parlamento.

7. Justamente num momento em que a discussão passa pela “redescoberta” ou “invenção” de um novo leque de “penas” e “sanções” – desde que compatíveis com a irredutível dignidade da pessoa humana – o PSD não pôde deixar de propor um conjunto de novas medidas e novos pressupostos de aplicação das reacções criminais, no sentido de tornar a pena de prisão efectiva uma “ultima ratio” dessa “ultima ratio” que é o direito criminal.

O PSD mostra-se, por isso, amplamente receptivo às possibilidades de pena de prisão domiciliária com vigilância electrónica, a sujeição a regras de conduta, a prestação de trabalho a favor da comunidade e o alargamento dos pressupostos das medidas alternativas em sede de suspensão, de dias livres, de substituição por multa.

De resto, nesse esforço acompanha, com uma ou outra ressalva, o esforço ainda mais ousado – há que reconhecê-lo – da proposta do Governo.

8. O PSD introduz finalmente um conjunto de aprimoramentos e ajustamentos na Parte Especial, nem sempre impostos pelos mencionados instrumentos internacionais.

É o que faz, por exemplo, na panóplia de crimes contra autodeterminação sexual e, em particular, nos crimes sexuais contra crianças.

É o que faz, igualmente, na tipificação da violência doméstica, nos crimes ecológicos e em sede de criminalidade organizada.

(...)

Há hoje um largo consenso no sentido da revisão do Código Penal.

Por nós – e obedecendo ao conselho que Montesquieu deixa nas suas *Lettres Persannes*, segundo o qual “o legislador deve tocar na lei com mãos trémulas” –, por nós, dizia, a reforma deve ser económica e parcimoniosa, deixando intocada a espinha dorsal do código vigente.

Até porque não é avisado pôr-se excessiva fé no efeito mítico-mágico das leis.

E porque sobre os legisladores portugueses repousa a conhecida maldição de D. Afonso IV, magistralmente retratada por António Ferreira, nessa pérola da literatura portuguesa que é “A Castro”, quando diz aquele Rei aos seus malévolos Conselheiros, arautos da razão de Estado,

“Ey medo de deixar nome de injusto.”



Intervenção sobre a temática do MAR

Deputado Pedro Quartim Graça

Assembleia da República, 21 de Fevereiro de 2007

(...)

Em pleno séc. XVII Hugo Grócio, referindo-se aos biliões de metros cúbicos de água salgada cujo valor económico suscita actualmente o interesse de alguns e a gula de muitos, descreveu-o como “expressão do imenso, do infinito, limitado apenas pelos céus, pai de todas as coisas e que realmente mais possui a terra do que é por ela possuído”.

Esta descrição tem implícita uma caracterização geográfica do mar: um extenso contínuo líquido que une continentes.

A Portugal coube, por destino, e fruto da sua privilegiada localização geográfica, uma parte significativa do mar descrito

por Grócio. O nosso país dispõe actualmente de uma das maiores Zonas Económicas Exclusivas da Europa, com mais de 1.700.000 Km², o que corresponde a cerca de 18 vezes a sua área terrestre.

E a verdade é que, durante séculos, soubemos utilizar as nossas águas de forma inteligente. Os Descobrimientos potenciaram a uso que fizemos do mar, desenvolvemos o comércio marítimo, construímos navios, apoiámos a nossa indústria de pesca, soubemos usar o mar em benefício do nosso povo e das nossas gentes.

Estranhamente, porém, a relação entre Portugal e o mar foi-se degradando. O Portugal de hoje não é mais o Portugal dos últimos nove séculos. Deixámos desaparecer a nossa frota pesqueira, dificultámos o acesso ao mar. A este propósito

importa perguntar: como se pode compreender que Portugal, a escassos meses de assumir a presidência da União Europeia, que terá como sede o Pavilhão Atlântico em Lisboa, mantenha a única marina da capital transformada no “maior tanque de lama da Europa? Como é possível tamanha inépcia dos poderes públicos?

Perguntamos, de novo, “o que fez Portugal do mar?”

Redescobrir em pleno séc. XXI a importância que o mar tem para Portugal, sendo uma tarefa insólita, parece todavia revelar-se como absolutamente necessária.

Foi com esse objectivo que, já no ano de 2005, por intermédio da



Resolução do Conselho de Ministros n.º 128 desse mesmo ano foi criada a Estrutura de Missão para os Assuntos do

Mar a qual, entre outros, tinha como objectivos os de elaborar uma proposta que estabelecesse as acções e as medidas que deviam ser implementadas para assegurar a coordenação intergovernamental dos assuntos do mar e o de identificar as principais linhas orientadoras de uma estratégia nacional de desenvolvimento sustentável do mar.

Do trabalho desenvolvido resultou a criação de um documento intitulado Estratégia Nacional para o Mar cujo período de discussão pública decorreu até ao final do ano de 2006.

Concluída esta fase parece-nos importante avançar-mos agora com um conjunto de ideias que, a serem aplicadas, poderão conciliar Portugal com o mar.

Para além da necessidade de os assuntos do mar terem, no futuro, uma representação superior em sede de orgânica governamental, torna-se indispensável que sejam adoptadas medidas tais como:

1. Uma nova política fiscal, nomeadamente através da redução da taxa do IVA para 5% nos bens e serviços referentes à «Economia do Mar» e da possibilidade de os adquirentes desses bens e serviços deduzirem ou abaterem tais despesas em sede de IRS e no IRC;

2. Uma nova política financeira, através de incentivos à Banca e às Sociedades Financeiras em geral no sentido de criarem novos produtos relacionados com o Mar, como a Conta

«Poupança-Marinho», o «Crédito compra-embarcação» ou o «Crédito recuperação de embarcação»;

3. A aposta na educação, na

formação e na especialização em assuntos do mar, através, nomeadamente, de uma nova abordagem à política educativa, que inclua os Assuntos do Mar nas Grandes Opções de Política Educativa para 2007/2020, bem como a Formação em Artes e Ofícios Marítimos.

Mas o mar deve ser principalmente um factor diferenciador da identidade nacional. Temos de voltar a ser na prática um país de marinheiros porque isso é uma vantagem competitiva que podemos e devemos explorar.

Portugal possui uma importante Zona Económica Exclusiva que necessita de ser devidamente fiscalizada de forma a impedir a apropriação por terceiros das nossas imensas riquezas marinhas. Sabemos que os meios de que dispomos são escassos e que a área a vigiar tende a ser cada vez maior fruto, aliás, do previsível e importante trabalho de alargamento da Plataforma Continental até às 350 milhas que poderá ocorrer até 2009.

Assim, torna-se imperioso que os meios de fiscalização de que dispomos sejam utilizados de forma criteriosa e que correspondam às necessidades de salvaguarda dos interesses nacionais em geral, e dos recursos pesqueiros, geológicos e ambientais em particular.

Nesta sede importa pois perguntar: para quando a entrega dos navios de patrulha oceânica encomendados no ano de 2001 aos Estaleiros de Viana do Castelo e relativamente aos quais se construiu um verdadeiro «muro de silêncio», com grave prejuízo para as missões de interesse público da Marinha, que sente uma acentuada falta de meios?

Como também interessa perguntar o porquê de uma vasta área como a da Zona Marítima da Madeira continuar a ser apenas fiscalizada por um único pequeno navio – patrulha, fazendo-se “tábua rasa” do pedido de reforço dos meios navais de fiscalização feito, há anos, pela Assembleia Legislativa Regional, nomeadamente para impedir os persistentes incidentes que ocorrem com pescadores furtivos espanhóis na zona das Ilhas Selvagens quando, em simultâneo, disponibilizamos, de forma praticamente isolada, e sem a necessária solidariedade activa dos restantes Estados-membros da União Europeia, os nossos meios, exíguos, para os exercícios de fiscalização da

imigração ilegal no âmbito do FRONTEX?

Para nós não está aqui em causa a importância do combate à imigração ilegal com o qual devemos ser totalmente solidários mas, apenas, a facilidade com que se disponibilizam meios para missões internacionais quando esses mesmos meios não estão disponíveis para tarefas de fiscalização quotidiana das nossas águas.

(...)

Importa, para finalizar, fazer duas derradeiras referências.

Chegou a hora de Portugal dispor, construída a partir do bem organizado Sistema de Autoridade Marítima actualmente em vigor, de uma Guarda Costeira que possa fazer cumprir a autoridade nacional no vasto espaço marítimo português. Devidamente apetrechada de meios técnicos e humanos, esta Guarda Costeira saberia responder de forma superior, com menos custos operacionais e evitando os actuais conflitos positivos de competências, à actual, e a nosso ver negativa, opção governativa de reforçar a componente marítima da Brigada Fiscal da GNR.

Esta opção é a nosso ver errada já que a Brigada Fiscal não dispõe, quer de vocação marítima, quer de meios técnicos e humanos para as tarefas que o Governo lhe pretende confiar.

Como errada e profundamente penalizadora para Portugal e para os pescadores amadores é também, e aqui termino, a recentemente aprovada Portaria 868/2006 que veio regulamentar a denominada pesca lúdica. A legislação agora publicada, com o ónus das alterações introduzidas, tais como, a restrição ao exercício da pesca lúdica em locais próximos dos centros urbanos e a obrigatoriedade de ser portador de uma licença válida, sendo que esta tem valores extremamente elevados e mesmo inacessíveis a jovens e a reformados, mais não visa do que limitar a prática da pesca lúdica à pesca embarcada e à pesca costeira, encaminhando os pescadores para as praias e falésias, neste último caso, com enormes riscos físicos, que podem, inclusive, dar origem a acidentes mortais.

Com esta lei o actual Governo deu mais um lamentável contributo para afastar os portugueses do mar. Até quando?

Notícias de Lisboa

A «crise» parece que, afinal, não mora no PSD!

Não se entendem! Oposição lisboeta, no “jogo do empurra”, não quer assumir responsabilidade na queda do Executivo, e só são unânimes na “súplica” ao PSD que o faça!

Concelhia do PS contra “disparate” de lista de oposição unida

O líder da concelhia de Lisboa do PS, Miguel Coelho, qualificou hoje de “disparate” a proposta do vereador socialista Nuno Gaioso de formar uma lista de personalidades de todos os partidos da oposição para concorrer à Câmara de Lisboa.

“É um disparate. O PS não se alia aos partidos da direita em Lisboa”, afirmou Miguel Coelho à Lusa, num comentário à proposta de Nuno Gaioso, vereador da câmara lisboeta, a quem foi retirada a confiança política da concelhia do PS depois de ter criticado publicamente Manuel Maria Carrilho.

Para o deputado e presidente da concelhia de Lisboa dos socialistas, “quem define a política de alianças no PS é a comissão política nacional, ouvindo naturalmente a concelhia”.

“Isso é uma opinião pessoal dele [Nuno Gaioso] e este não é o momento para discutir esse assunto”, acrescentou.

Nuno Gaioso Ribeiro admitiu hoje a formação de uma lista de



personalidades de todas as forças políticas da oposição na câmara de Lisboa para concorrer a eleições intercalares.

“Eu não excluiria, por princípio, essa solução. Não quero dizer que a subscreva por inteiro”, declarou Gaioso Ribeiro, referindo-se a “um pacto de responsabilidade local em que se apresentasse uma lista independente apoiada por partidos, mas não uma lista partidária, que englobasse pessoas de diversas origens políticas”.

O vereador admitiu esta possibilidade numa intervenção no programa “Diga lá, Excelência”, da Rádio Renascença, RTP e jornal Público.

Para o BE, coligação de esquerda é possível, mas acordo pós-eleitoral é melhor

O coordenador autárquico do Bloco de Esquerda admite como “possível” um entendimento à esquerda para disputar eleições intercalares na Câmara de Lisboa, mas prefere um acordo pós-eleitoral para viabilizar a governação.

Em declarações à Agência Lusa, o coordenador autárquico do BE - o primeiro partido a reclamar eleições intercalares na Câmara de Lisboa como a “única solução para resolver a crise”, posição que tem incessantemente manifestado à comunicação social - afirmou que o BE “está aberto” à discussão das condições para um entendimento, se o PS e o PCP tomarem a iniciativa.

“No caso de haver eleições intercalares estamos abertos a conversar sobre a matéria. É um cenário possível mas temos como condição absolutamente essencial a defesa do nosso programa político”, afirmou Pedro Soares.

O dirigente bloquista, que é também Deputado Municipal, acumula os



lugares e posições de coordenador autárquico com os de Adjunto (assessoria), e de chefe de Gabinete do vereador independente eleito na lista do Bloco de Esquerda, é também Deputado Municipal pela lista bloquista Sá Fernandes, defendeu que o “melhor cenário”, seria cada força concorrer autonomamente.

“Em termos pessoais, o melhor cenário seria cada força política apresentar candidaturas próprias e depois de os cidadãos escolherem, equacionarmos no futuro um acordo pós-eleitoral à esquerda para viabilizar a governação”, afirmou.

O dirigente do BE defendeu que a possibilidade de cada força política concorrer sozinha “é o mais verosímil e o mais provável”, frisando que dessa forma “haveria um elemento de clarificação política e de propósitos”.

“O que não pode haver é discussões de mercearia, de lugares. Isso acabaria com qualquer discussão de programa político que é o que interessa à cidade de Lisboa”, afirmou.

Pedro Soares insistiu que cabe ao PSD a responsabilidade de assumir as consequências políticas da crise na Câmara de Lisboa, frisando que “*não faz sentido nenhum que seja a oposição a ficar com o ónus da renúncia*”.

A posição do Bloco de Esquerda face à crise na câmara de Lisboa será debatida sábado na Mesa Nacional bloquista, na qual Pedro Soares apresentará um relatório de balanço do trabalho autárquico do BE.

PCP defende que PSD é que deve demitir-se...

O PCP/Lisboa defendeu hoje que o PSD deverá “retirar as ilações políticas” da crise na Câmara e “*avançar*” para a realização de eleições intercalares; e avisou que “*será difícil haver entendimento para eventual coligação de esquerda*”.

A posição do PCP foi manifestada à Lusa pelo responsável da direcção da Organização Regional de Lisboa, Carlos Chaparro.

Só no caso do PSD tomar essa decisão, o PCP não excluirá o cenário de uma coligação à esquerda para concorrer à Câmara Municipal, mas avisa que “*em termos de coerência política será muito difícil haver esse acordo*”, afirmou o dirigente comunista.

“O PSD deveria tirar as ilações políticas e tomar a iniciativa de avançar para eleições. A outra forma de provocar eleições *não é possível*”, afirmou, referindo-se à possibilidade legal de “a oposição em peso, efectivos e suplentes” renunciarem aos mandatos para provocar eleições.

“Haver eleições agora, na câmara está *longe de ser a solução melhor*, mas pode ser a única solução para o problema que está criado em Lisboa, mas *é ao PSD que cabe essa decisão*”, disse.

Sobre a possibilidade de se constituir uma coligação à esquerda para concorrer à Câmara, Carlos Chaparro considerou que “será muito difícil que aconteça”, embora não exclua discutir o assunto se ele vier a ser colocado.

“Não recusamos falar com ninguém mas é uma possibilidade muito difícil”, afirmou.



Tem que haver coerência política. **O PS na câmara votou ao lado do PSD muitas decisões lesivas para o interesse da cidade**", frisou.

"Não temos uma visão instrumental das coligações. O problema não é a discussão dos lugares, é de políticas", acrescentou.

Para Carlos Chaparro, a haver discussões nesse sentido, "não poderá ser em torno de lugares nem de tática eleitoral mas sim de políticas" e a avaliação que o PCP faz **tanto das políticas nacionais do Governo PS como do programa do PS para a câmara é negativa**.

Carlos Chaparro responsabilizou o PS pelo falhanço da reedição do acordo PS/PCP para a câmara de Lisboa nas autárquicas de 2005.

"Foi de nós que partiu a iniciativa de conversar com o PS, mas eles foram para as reuniões com a ideia de que ganhariam a Câmara sozinhos, numa posição arrogante. Já nessa altura tínhamos colocado como condição para haver acordo, a reavaliação de alguns processos, entre os quais a permuta do Parque Mayer", sublinhou.

A crise na Câmara Municipal de Lisboa irá ser discutida sábado num Encontro de Quadros do PCP nas Autarquias do concelho, na sede do PCP/Lisboa.

Jerónimo de Sousa avisa que eleições intercalares não são "a solução" para a Câmara

O líder do PCP defendeu, no Domingo, que eleições intercalares podem ser **"uma saída mas não são a solução"** para a crise na Câmara de Lisboa e que **o PS é um obstáculo a uma coligação de esquerda** na capital.

"A realização de eleições intercalares levanta um problema: não existirão eleições para a Assembleia Municipal nem Assembleias de Freguesia, apenas para o executivo camarário, o que condiciona a resolução dos problemas", afirmou Jerónimo de Sousa em entrevista à TSF e ao Diário de Notícias.

O líder comunista concluiu assim que "eleições intercalares podem ser uma saída mas não são a solução", um dia depois de o PCP/Lisboa **desafiar o PSD a "retirar ilações políticas"** da crise na Câmara e avançar para eleições intercalares.

Bloco de Esquerda e CDS-PP são os partidos que pedem de forma mais aberta a marcação de eleições para a Câmara.

Ainda que sejam cenários, o secretário-geral comunista não exclui uma coligação de esquerda numas (outras) autárquicas em Lisboa e critica o PS pelo apoio a medidas da Câmara do PSD e de Carmona Rodrigues.

"O primeiro obstáculo é que se olharmos para as medidas estruturantes tomadas pela Câmara, verificamos que o PS esteve nessas medidas com o seu voto favorável. E isto retira credibilidade para uma solução à esquerda, de coligação", afirma Jerónimo de Sousa, que também critica as políticas do PS de José Sócrates no Governo.

Já quanto às relações com o Bloco de Esquerda, **Jerónimo considera** que os bloquistas **têm "um estilo de intervenção aparentemente radical" e não sabe qual é o projecto deste partido para a cidade de Lisboa**.

Cada cor seu paladar, ou sua "razão": CDS-PP quer eleições intercalares para evitar "jogos políticos"

O líder do CDS-PP, José Ribeiro e Castro, defendeu, no dia 23, a realização de eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa,, considerando que o município "não pode estar cativo de jogos políticos e politiquieiros".

Sem querer ligar este pedido de eleições a um facto concreto, o líder do CDS-PP justificou à Lusa que a situação em Lisboa está a "deteriorar-se dia a dia" e a "aproximar-se do grau zero" da política".

"O governo de qualquer município exige órgãos que estejam em condições de desenvolver com grande capacidade e consistência o seu mandato", salientou o presidente democrata-cristão, defendendo a realização simultânea de eleições intercalares para os órgãos da Câmara e da Assembleia Municipal de Lisboa.

Ribeiro e Castro salientou que o **CDS não tem poder** para provocar estas eleições e apelou aos maiores partidos, PS e PSD, **para que "abram caminho"** a este processo.

"Cabe aos maiores partidos permitir que o povo de Lisboa se possa pronunciar", disse.

Nunca questionar as virtudes dos "santos da casa"!

Questionado sobre o relatório acerca da actividade da empresa municipal lisboeta Gebalis, que aponta má gestão e descontrolo dos custos de empreitadas em bairros camarários, o líder do CDS-PP considerou o processo "vergonhoso".

"Há processos impróprios que estão a ser utilizados como arma de arremesso político. Este é um processo vergonhoso", disse.

A vereadora do CDS-PP, Maria José Nogueira Pinto, detinha em 2006 o pelouro da Habitação Social.

Ribeiro e Castro salientou que a realização de eleições intercalares **"não era a situação desejada pelo CDS-PP"**, lembrando que o partido participou numa coligação com o PSD para garantir a governabilidade do município e que, mesmo depois do fim desse acordo, ainda viabilizou um orçamento camarário.

"Mas a Câmara de Lisboa não pode estar cativa de jogos políticos e politiquieiros", concluiu, sem concretizar ou exemplificar **"que"** ou **"quais"**

A opinião de Nogueira Pinto: a "crise" é da responsabilidade de Marques Mendes!

Na segunda-feira, a vereadora do CDS/PP na Câmara de Lisboa, Maria José Nogueira Pinto, afirmou que a crise que abala a autarquia é da responsabilidade do líder do PSD, Marques Mendes, e acusa o presidente do Município, Carmona Rodrigues, de "inação".

Numa entrevista publicada pelo jornal Correio da Manhã, a eleita democrata-cristã **discorda da realização de eleições antecipadas na autarquia** e propõe a





vereadora Marina Ferreira (PSD) para dirigir a autarquia nos dois anos que faltam até ao final do mandato.

“O principal responsável [pela crise] é o PSD de Lisboa e o doutor Marques Mendes. Ou o doutor Marques Mendes toma conta da situação de Lisboa ou Lisboa vai dar conta do doutor Marques Mendes. Pode ser o princípio da queda do doutor Marques Mendes”, diz a vereadora de direita, logo a abrir a entrevista de três páginas.

Nogueira Pinto chegou a estar coligada com os sociais-democratas no Município lisboeta para garantir a maioria na vereação, mas o presidente Carmona Rodrigues, independente, eleito pelo PSD, denunciou o acordo e ficou em minoria.

Para evitar as eleições antecipadas, que “vão demorar um ano e custar um dinheiral”, a antiga governante no tempo em que Cavaco Silva era primeiro-ministro propõe que a vereadora Marina Ferreira assuma a presidência, *mas não se estende em explicações sobre a opção*.

Maria José Nogueira Pinto anuncia ainda que vai processar Sérgio Lipari judicialmente, por o vereador ter apresentado um relatório sobre a empresa que gere o património habitacional da autarquia (GEBALIS), anteriormente tutelada pela vereadora do CDS/PP, que denuncia várias irregularidades, incluindo atribuição de empreitadas sem concurso.

A candidata à liderança do CDS/PP derrotada por Paulo Portas admite voltar a concorrer à presidência da Câmara de Lisboa pelo seu partido.

PSD: «Para acabar com a hipocrisia na discussão sobre Lisboa»

O deputado do PSD Agostinho Branquinho desafiou o PS a “acabar com a hipocrisia” e derrubar o executivo da Câmara Municipal de Lisboa, após o líder parlamentar socialista ter criticado a “instabilidade” da autarquia lisboeta.

“Vamos acabar com a hipocrisia política. As oposições na Câmara Municipal de Lisboa têm o poder, a força suficiente para derrubar o executivo. Se o PS acha que a câmara está numa situação ingovernável, que assuma a responsabilidade de derrubá-la”, declarou Agostinho Branquinho.

“Não vamos fazer o jogo da hipocrisia política”, acrescentou o social-democrata, considerando que o executivo da capital “tem todas as condições para assumir o mandato até 2009”.

A declaração do deputado do PSD foi feita depois de uma intervenção política em plenário, do líder parlamentar socialista, Alberto Martins, a propósito da demissão do Governo Regional da Madeira anunciada segunda-feira.

Alberto Martins não respondeu ao desafio.

Entretanto, Carmona recorda que João Soares também acumulou vários pelouros...

João Soares (PS/PCP) foi responsável por três pelouros enquanto esteve à frente da Câmara de Lisboa, recordou no dia 23 o presidente da autarquia,

Carmona Rodrigues, respondendo a críticas da oposição sobre a sua intenção de acumular Finanças e Urbanismo.

O gabinete da presidência da Câmara Municipal afirmou que o ex-presidente João Soares “acumulou, durante dois anos, os pelouros das Finanças, Urbanismo e Cultura”, quando substituiu na presidência Jorge Sampaio, que saiu da autarquia para disputar as eleições presidenciais de 1995.

“João Soares já detinha o pelouro da Cultura, que veio a acumular com o do Urbanismo, que pertencia ao então presidente Jorge Sampaio e veio a deter também as Finanças”, disse à Lusa a mesma fonte.

“Isso não tornou a cidade menos governável e ninguém da Oposição actual jamais o afirmou!” , sublinhou.

O gabinete de Carmona Rodrigues respondia assim a críticas da oposição à sua intenção de acumular os pelouros do Urbanismo, da responsabilidade da vereadora Gabriela Seara, que

suspendeu o mandato há cerca de um mês, e o das Finanças, que pertencia ao vice-presidente, Fontão de Carvalho, que suspendeu funções na semana passada.

Quinta-feira, o vereador comunista na autarquia de Lisboa Ruben de Carvalho criticou que os pelouros das Finanças, Urbanismo e Aprovisionamento, “essenciais para a governação da câmara”, ficarão concentrados no presidente, segundo uma proposta de Carmona Rodrigues, após a saída dos dois vereadores.

“Antes desta crise, eram pelouros que compreendiam três vereadores. Evidentemente que isto é significativo”, defendeu Ruben de Carvalho, considerando que a nova distribuição de pelouros, que só estará efectivada após reunião de câmara, “significa um afunilamento, um agravamento das condições de governabilidade”.

O gabinete de Carmona Rodrigues recordou ainda que o autarca, enquanto vice-presidente no anterior mandato, liderado por Pedro Santana Lopes, deteve nove pelouros.

“Carmona Rodrigues tem um profundo conhecimento de toda a realidade camarária. A acumulação de pelouros em Carmona Rodrigues não é uma novidade”, sublinhou a mesma fonte da presidência.

Quinta-feira, o vereador do PSD José Amaral Lopes afirmou que o presidente ainda estava a elaborar o despacho de delegação de competências.

O vice-presidente da Câmara, Fontão de Carvalho, já entregou o pedido de suspensão de mandato ao presidente da autarquia, Carmona Rodrigues, mas o pedido terá de ser objecto de deliberação em reunião de câmara, o que vai acontecer hoje.

Legalmente, Fontão de Carvalho está ainda em funções, mas encontra-se de férias, acrescentou a mesma fonte, segundo a qual “nada está parado” porque a qualquer momento o presidente pode avocar as funções dos vereadores em que delegou competências.

Fontão poderá ser substituído pelo vereador Paulo Moreira, o nome que se segue na lista do PSD, que se candidatou às autárquicas de 2005, mas poderá existir uma incompatibilidade entre as funções a assumir no executivo municipal e o cargo que exerce actualmente na administração dos Serviços Sociais da autarquia.

“Os serviços estão a analisar se existe ou não incompatibilidade para a acumulação de funções. Se existir, [Paulo Moreira] tem de optar” entre os dois cargos, afirmou quinta-feira Amaral Lopes. – **Fontes: Diversas: Lusa, TSF e RDP, jornais de referência**

Nota da Redacção: Segundo os Estatutos que regem as Câmaras municipais, o Poder executivo (à excepção dos poderes próprios do colectivo “Câmara” e que podem e geralmente são delegados no Presidente) pertence, na realidade, apenas ao Presidente Eleito. Todos os poderes que, na divisão dos pelouros, são alocados aos diversos vereadores aos quais o Presidente decide atribuí-los, são-no por decisão própria do Presidente e a qualquer momento este pode avocá-los, sem ter de apresentar justificações ou submeter seja a quem for a sua decisão.

Notícias do Algarve

Sociais-democratas algarvios em Bruxelas

Uma delegação de 35 quadros políticos do PSD/Algarve, representando todas as secções concelhias do partido desloca-se a Bruxelas, em visita ao Parlamento Europeu, de 5 a 8 de Março próximo.

Esta deslocação realiza-se a convite do eurodeputado João de Deus Pinheiro, e pretende dar a conhecer o papel institucional do Parlamento Europeu na definição e na aprovação das políticas da União Europeia, durante um colóquio de formação, no qual participarão outros eurodeputados do PSD.

A delegação algarvia será presidida pelo líder do PSD/Algarve, Mendes Bota, ele próprio deputado ao Parlamento Europeu em dois mandatos, e hoje fortemente empenhado noutras instituições europeias, como o Conselho da Europa e a União da Europa Ocidental.

De realçar, o facto de cerca de um terço dos sociais-democratas ser composto por mulheres, e um terço ser formado por jovens com menos de 30 anos, claramente indiciando uma renovação geracional do partido no Algarve.

Faleceu Júlio Amaro

O Algarve perdeu um dos seus mais brilhantes artistas plásticos, Portimão perdeu um dos seus mais empenhados cidadãos e o Partido Social-Democrata um dos seus mais combativos militantes. Faleceu Júlio Amaro. Entre nós ficou a sua obra e a sua memória.

Júlio Amaro pintou, ilustrou e retratou o Algarve e os Algarvios com a mestria técnica por todos reconhecida, juntando-lhe a capacidade de mostrar a sua alma, como só alguém com o seu conhecimento desta terra e da sua história poderia fazer.

A sua paixão pela Arte caminhou paralelamente ao seu empenho cívico e à participação activa na vida política de Portimão, sem qualquer pretensiosismo por cargos ou estatuto. A sua dimensão era outra. Homem de fortes convicções, nunca virou a cara ao combate pelas suas ideias. Militante do Partido Social-Democrata desde 1975, a sua intervenção pedagógica, cultural e ideológica, representou uma referência para todos aqueles que têm dado o seu contributo ao PSD Portimão.

O seu legado mais importante às novas gerações, numa altura em que as ideologias parecem adormecidas, não é uma listagem de lugares desempenhados, mas a forma vigorosa e esclarecida como defendeu e lutou pelos valores da Social Democracia, desde os tempos do PREC até aos nossos dias.

A Comissão Política Distrital do PSD Algarve e a Comissão Política de Secção do PSD Portimão, manifestam o seu pesar à família enlutada, e prestam homenagem à vida e à obra de Júlio Amaro, num sentimento de gratidão por tudo o que nos deu. - CPD/PSD-Faro



Notícias do Fundão

Manuel Frexes anuncia acordo com governo para manter urgências



O presidente da câmara do Fundão revelou à Agência Lusa que chegou a acordo com o Governo para a manutenção das urgências hospitalares da cidade, cujo encerramento foi previsto no estudo encomendado pela tutela.

Segundo o autarca do Fundão (PSD), Manuel Frexes, o protocolo prevê que o serviço de urgências do Hospital do Fundão continue a funcionar, mas, em vez de estar aberto 24 horas, vai fechar entre a meia-noite e as 8:00 “devido à escassez de utentes”.

O documento, acordado entre o município e o Governo na quinta e sexta-feira passadas, mas que ainda não foi assinado, prevê ainda que sejam atribuídos novos veículos de transporte de doentes ao Fundão e um aumento de 22 camas numa outra área, os Cuidados Paliativos, em que o hospital está especializado.

“Só ainda não assinámos o protocolo por respeito à Assembleia Municipal do Fundão, que tem de se pronunciar sobre esta matéria”, o que deverá acontecer – e aconteceu - na reunião marcada para segunda-feira.

Aquele órgão autárquico aprovou, por unanimidade, em 22 de Setembro último, uma moção contra o fim do serviço de urgências na cidade do Fundão.

Manuel Frexes espera em breve poder subscrever o protocolo acordado com o ministro da Saúde para o Fundão, que, considerou, “vai reforçar” o hospital da cidade.

“Nós agarrámos a questão das urgências para resolver outra questão mais ampla, que é a do papel do Hospital do Fundão”, explicou o autarca.

“Para perpetuar o hospital, é preciso dar-lhe uma função útil. E é essa função [Cuidados Paliativos] que saiu reforçada neste protocolo”, sublinhou.

Segundo Manuel Frexes, o protocolo abre ainda portas a outras melhorias ao nível dos equipamentos e valências médicas para o Hospital do Fundão.

O encerramento das urgências do Fundão e de outras 14 estava previsto num relatório encomendado que define a reorganização daqueles serviços em todo o país.

Os encerramentos previstos têm motivado protestos das populações abrangidas pelas medidas um pouco por todo o país. No Fundão nunca se realizou qualquer acção de protesto relacionada com o assunto. – Fonte: Lusa

Notícias da Madeira

Alberto João Jardim demite-se mas não abandona o combate e será candidato a novo mandato

Texto integral da comunicação da demissão

Com a demissão de Alberto João Jardim, inicia-se um novo ciclo na política madeirense. Clarificadas as águas, Alberto João prepara-se para a sua última grande luta política, fortemente motivado, com grande apoio popular e das estruturas partidárias do PSD, quer as regionais, quer a nacional. Vendedor, como tudo o indica, terá tempo para cumprir as suas promessas, promessas que foram rudemente comprometidas pelo Governo socialista, que – inédito em Portugal democrático – colocou o Governo e o poder legislativo ao serviço de interesses meramente partidários!

Alberto João não podia aceitá-lo passivamente e foi novamente à luta, com o vigor de sempre e o empenhamento que ao longo da vida política, só lhe deu vitórias.

Da sua comunicação à Região Autónoma, a propósito da demissão, damos em seguida o texto completo:

Madeirenses e Portossantenses:

Violando a Constituição da República; violando o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira; violando, portanto os Direitos de cada um dos Madeirenses e Portossantenses, o poder socialista de Lisboa, com a cumplicidade e a traição de socialistas locais, publicou hoje a lei de finanças regionais, subtraindo-nos assim, pelo menos até 2014, à volta de 450 milhões de euros.

Cada um de Vós compreende o que significa para a Economia do arquipélago, uma quebra tão grande no dinheiro em circulação.

Sobretudo, cada um de Vós percebe as consequências em termos de aumento do desemprego.

Mais a mais que este ataque socialista à Madeira, propositadamente coincide com uma igual volumosa redução de apoios da União Europeia.

Redução de apoios que obrigava o Estado português a assegurar a coesão económica e social do País, através de solidariedade com o Povo



Madeirense, bem como com outras Regiões de Portugal Continental.

Só que os socialistas, instrumentalizando o Estado para fins partidários, recusaram tal solidariedade.

Pelo contrário: as Regiões mais desfavorecidas de Portugal Continental vêm a maioria dos Fundos Europeus ficar em Lisboa, a Região mais rica, com o pretexto da Ota e do TGV.

Quanto à Madeira, os socialistas desencadeiam uma série de medidas que visam retirar Direitos ao Povo Madeirense, especialmente através de leis, feitas à medida exclusiva de circunstâncias concretas na Região.

E, para além de não honrarem os anteriores compromissos do Estado para com o Povo Madeirense, os socialistas não pagam o total que o Estado deve à Região Autónoma, nem devolvem o Património regional que, indevidamente, ainda ocupam.

Pior ainda: os socialistas procedem à retenção ilegítima de verbas que são do Povo Madeirense, numa descarada manobra partidária para nos tornar a vida impossível.

Madeirenses e Portossantenses:

isto sucede quando a Assembleia Legislativa da Madeira e o Governo Regional se encontram a meio de um mandato democraticamente eleito.

Trata-se de uma inadmissível alteração ditatorial e fora de tempo das regras democráticas, bem como de uma violação das expectativas legitimamente adquiridas.

Trata-se da violação do Princípio da Estabilidade e do Princípio da Confiança no Estado de Direito democrático.

(A situação criada aos Madeirenses, é como uma pessoa estar a fazer uma casa com o dinheiro que tem no Banco e, de um dia para outro, o Banco lhe tirar esse dinheiro, com o argumento de que não gosta dessa pessoa).

Como é evidente, sobretudo trata-se de uma falta de respeito pelas decisões democráticas do Povo Madeirense, na medida em que os socialistas, com a força que o poder central lhes dá, por razões partidárias querem impedir a concretização do Programa de Governo que os Madeirenses e Portossantenses decidiram em eleições livres.

Caras Cidadãs, Caros Cidadãos: ao longo destes anos, o Povo Madeirense

viu-me transformar a Madeira e o Porto Santo, sempre num clima de absoluta estabilidade, a nossa Revolução Tranquila.

O Povo Madeirense viu-me criar Emprego, mudando uma terra condenada à emigração, num território de imigração.

O Povo Madeirense viu-me mudar as tenebrosas condições sociais anteriores, sempre num clima de paz democrática.

O Povo Madeirense viu que o meu “Partido” é a Madeira, perante seja quem for.

É tudo isto que, com a Autonomia Política, fomos capazes de conquistar, que os socialistas de Lisboa e os seus cúmplices de cá, pretendem forçar a um recuo para o passado.

Um recuo para o passado que traria dificuldades tremendas para cada Família residente no arquipélago, incluso para os que, enganados, votaram nos socialistas.

Não tenho, nem nunca tive, medo dos obstáculos.

Mas agora que, com uma gravidade sem precedentes, nos impõem uma alteração substancial e

dramática das condições em que o Povo me elegeu em 2004, não estou em posição de enfrentar esta multiplicação de novos problemas, sem um mandato claro do eleitorado da Região Autónoma da Madeira.

Em Democracia, a fonte do poder é o Povo. Em Democracia, o voto é o grande momento da Verdade. Este é um momento de o Povo Madeirense tomar posição.

Decidi apresentar a demissão do Governo Regional, o que implica a dissolução da Assembleia Legislativa da Madeira já que a maioria social-democrata inviabiliza a formação de qualquer novo executivo.

Assim, nos termos e prazos da Constituição da República, terão de ocorrer eleições regionais para um mandato até 2011.

É a oportunidade para os Madeirenses e os Portossantenses mostrarem ao País e ao mundo, através do Direito de voto de cada um, que repudiam a maldade e a injustiça feitas contra cada um de nós, contra todos nós, seja qual for o Partido em que cada um votou.

É a ocasião para dizermos o que queremos, para provarmos que sabemos o que queremos.

Face às graves ofensas aos Direitos do Povo Madeirense, abster-se é fazer como Pilatos. É se render.

É hora de afirmação. Afirmação de cada um de nós.

Temos de pôr as coisas claras:

- ou desejamos – e exigimo-lo democraticamente pelo voto – prosseguir no Desenvolvimento Integral da nossa terra;

- ou, mais uma vez fatalidade na História da Madeira, curvamo-nos às imposições de Lisboa.

Ao me demitir, provo não estar agarrado ao poder. Coloco-me nas mãos do Povo.

Mas, ao me recandidatar à liderança do Governo Regional, demonstro que não fujo, nem abandono, quando as circunstâncias estão insuportavelmente muito mais difíceis.

Recandidato-me porque, em minha opinião pessoal, acho que a Madeira não merece passar a ter um Governo de mediocres, de incultos,

de traumatizados sociais e de subservientes a Lisboa.

Se o eleitorado entender me atribuir um novo mandato de quatro anos, então, apesar destas novas dificuldades inesperadas:

- eu terei tempo para concretizar serenamente o Programa de Governo;

- eu terei tempo de proceder à mudança estruturante de um novo ciclo económico, caracterizado por mais investimento privado e por maior internacionalização da Economia do arquipélago;

- eu terei tempo para produzir novas leis regionais que sirvam de contrapeso às indecentes manobras partidárias dos socialistas;

- eu terei tempo, porque religitimado democraticamente, para avançar, no plano nacional, com novas iniciativas que possam alterar as dificuldades presentes;

- eu terei tempo para apresentar o alargamento e reforço da Autonomia, na revisão constitucional de 2009, bem como para as sequências que se lhe impuserem;

- eu terei tempo para ajudar os Portugueses a mudar este Governo da República, em 2009, e desta maneira recuperar novas perspectivas positivas para o Povo Madeirense.

Cabe a cada Madeirense e Portossantense, corajosamente decidir se quer, ou não, continuar o Desenvolvimento, em Paz e com Estabilidade.

Em Democracia, o voto é a arma do Povo Soberano. A arma de cada Cidadã e de cada Cidadão. A partir de agora, é com a Consciência de cada um de Vós. – Fonte: **Gab. Imprensa PSD/Madeira**

Outras notícias da Madeira

“Num país a sério, Sócrates já estaria na rua”, diz João Jardim

O presidente demissionário do Governo Regional da Madeira chama “tigre de papel” ao primeiro-ministro e diz que “num país normal [José] Sócrates estaria no olho da rua”, noticiou no sábado o semanário “Expresso”.

Em entrevista ao jornal, Alberto João Jardim, justifica a demissão

apresentada esta semana para conseguir cumprir o que prometeu aos madeirenses.

“Dá-me quatro anos para concretizar aquilo que eu tenho que fazer. Com um ano e meio que faltava era um pedacito mais complicado. Diria mesmo, muito complicado”, afirma o dirigente social-democrata.

“Acho chato isto de uma pessoa fazer promessas e depois não as cumprir”, afirmou, deixando a “promessa” se levar para fora das fronteiras as “patifarias do Estado Central” e “denunciando-as” junto da comunidade internacional na altura em Portugal presidir à União Europeia, na segunda metade deste ano.

Recusando “atitudes separatistas”, Jardim diz que o governo regional que sair das próximas eleições terá legitimidade para se “dirigir aos governos europeus e às instâncias internacionais para se queixar de uma situação que está a acontecer em Portugal”.

Diz que compete aos portugueses, “no seu próprio interesse”, derrubar o governo socialista de Lisboa nas eleições de 2009, sustentando que “não podem continuar a cantar o fado, a gostar da fatalidade”.

“Em qualquer país normal em que o primeiro-ministro tivesse mentido aos portugueses como mentiu aqui, estava no olho da rua. Veja como em situação semelhante, ocorrida na Hungria, o sarilho que tem sido só pelo Primeiro-ministro ter admitido que também mentiu aos húngaros”, comparou, para voltar a atacar o Primeiro-ministro afirmando que “o senhor Pinto de Sousa conhecido por “engenheiro Sócrates” tem aquela acutilância e aquela força toda quando vai ao Parlamento, porque ainda ninguém lhe fez frente”.

“A partir do dia em que alguns deputados comecem a atirar-se a ele, toda a gente vai perceber que não passa de um tigre de papel”, assegura o líder regional do PSD.

Noutra entrevista, publicada no semanário Sol, a que respondeu por escrito, Alberto João, diz que as próximas eleições regionais antecipadas, que gostaria fossem em Maio e Junho, serão a sua “última batalha” política.

Aposta na vitória do PSD nas legislativas de 2009 e quer ver o actual líder social-democrata, Marques Mendes, como Primeiro-ministro.

Já quanto ao processo da sua demissão, diz que não responsabiliza o Presidente da República, Cavaco Silva, por ter promulgado a lei das Finanças Regionais, cujos cortes orçamentais invocou para se demitir.

Presidente da República convoca Conselho de Estado

O Presidente da República convocou no dia 23, para segunda-feira passada, uma ronda de audiências com os partidos representados na Assembleia Legislativa da Madeira, sobre a crise política criada pela demissão de

Alberto João Jardim do Governo regional.

O anúncio foi feito depois de uma audiência do Presidente, em Lisboa, com o Representante da República na Madeira, Monteiro Diniz, que entregou um relatório detalhado sobre a situação política na Madeira após a demissão de Jardim e do Executivo, em protesto contra a nova Lei das Finanças Regionais.

Em comunicado, a Presidência da República adianta que Monteiro Diniz informou Cavaco Silva “sobre o resultado dos contactos que manteve com as forças políticas da região, na sequência da demissão do Governo regional”.

As audiências do Representante da República com os partidos representados na Assembleia Legislativa realizaram-se na quinta-feira, dia em que o PSD defendeu eleições antecipadas.

Constitucionalmente, cabe a Cavaco Silva a dissolução do Parlamento Regional e convocação de eleições, depois de ouvidos os partidos e o Conselho de Estado, órgão político de consulta do Presidente.

O PSD defende que as eleições regionais devem realizar-se a 6 ou 13 de Maio.

No dia da demissão, Alberto João Jardim anunciou que quer eleições antecipadas e que não viabiliza uma nova solução governativa com base na maioria do PSD no Parlamento - uma hipótese constitucionalmente possível ao Presidente.

O corte, a meio do mandato (pela entrada em vigor imediata da Lei das Finanças regionais), nas transferências para a Madeira, que atingirá os 34 milhões de euros já em 2007, tem sido um dos aspectos mais criticados pelo PSD e pelo líder regional madeirense.

A lei das Finanças Regionais foi aprovada no Parlamento a 30 de Novembro de 2006 com os votos do PS, a abstenção do CDS-PP e os votos contra do PSD, PC P e Bloco de Esquerda.

O PSD da Madeira, deseja que as eleições sejam 6 e 13 de Maio

O PSD-M apresentou, no dia 22, ao Representante da República, Monteiro Diniz, as datas de 6 e 13 de Maio para a realização das eleições legislativas regionais antecipadas, revelou o vice-presidente do partido, Miguel Mendonça.

“Mas quem decidirá nesta matéria e de forma definitiva será o Presidente da República”, adiantou Miguel Mendonça, no final da audiência com o Representante da República.

Sobre as eleições antecipadas em consequência da demissão do Governo Regional, o vice-presidente do PSD-M salientou: “Não se pode dar o beneplácito da boa fé ao PS que está no Governo, quando recorre ao expediente de truncar, de asfixiar financeiramente a Região, para chegar ao poder”.

“Isto tem que ser enfatizado na campanha”, defendeu. – Fonte: **Lusa**



20 anos depois, no congresso de Maio Arménio Santos abandona liderança



O deputado do PSD, Arménio Santos, anunciou hoje que vai deixar a liderança dos Trabalhadores Social-Democratas (TSD) no congresso da organização, a 19 e 20 de Maio, após mais de 20 anos em funções.

“Não é minha intenção candidatar-me. Já o comuniquei aos órgãos competentes. É tempo de dar condições para existir uma nova liderança, com novos rostos e um novo estilo”, afirmou Arménio Santos à Lusa, no final do Conselho Nacional dos TSD, reunido em Lisboa.

O local do congresso só será definido posteriormente em reunião de secretariado.

Os TSD são a organização autónoma sindical do PSD e Arménio Santos era secretário-geral desde 1986 e conheceu seis líderes do partido: Cavaco Silva, Fernando Nogueira, Marcelo Rebelo de Sousa, Durão Barroso, Pedro Santana Lopes e Marques Mendes.

Os TSD resultaram da fusão, em 1984, das duas estruturas laborais sociais-democratas que até aí existiam no PSD - os Sócio-Profissionais e a Tesired - Tendência Sindical Reformista Social-Democrata.

No final, o Conselho Nacional dos TSD criticou, em comunicado, o Governo de José Sócrates, que responsabilizou por não cumprir a promessa de criar 150.000 novos empregos e, pelo contrário, contribuir para que exista “hoje mais desemprego do que há dois anos”.

Retomando argumentos usados pelo PSD no balanço de dois anos de mandato do executivo socialista, os Trabalhadores Sociais-Democratas criticam a “voracidade fiscal” do PS ao “reduzir ou retirar” isenções fiscais que “beneficiavam pessoas portadoras de deficiência e de obrigar a declarar ao fisco a ‘mesada’ ou a ‘prenda’ oferecida a um familiar ou amigo”.

Medidas “incompreensíveis” e “socialmente injustas” dado que, disse Arménio Santos à Lusa, “não é assim que se reduz o défice” orçamental. – **Fonte: Lusa**

José Cesário na Venezuela

Emigrantes têm vergonha de dizer que são pobres e o Portugal Europeu tem de defender os interesses dos nossos, estejam eles onde estiverem”

Em Caracas (Venezuela), no dia 25, o deputado do PSD eleito pelo Círculo da Emigração da Europa, José Cesário, mostrou-se preocupado pelos casos de emigrantes portugueses que «têm vergonha de que se saibam que são pobres».

“Somos um país de emigrantes, sempre fomos, mas em Portugal conhece-se muito mal a realidade da nossa emigração”, disse o antigo secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Cesário, durante um encontro no Centro Marítimo da Venezuela, antigo Centro Luso de Caracas.

“A nossa emigração varia muito, temos muitas emigrações. Cada país é um caso, tem uma realidade muito própria e nós, em Portugal, não percebemos as diferenças, pensa-se que se é emigrante estás bem na vida, porque habituamo-nos a ver as pessoas que lá vão (a Portugal) a de alguma forma apresentar algum sucesso”, disse.

“Mas há muitos casos de insucesso. Há muitos problemas, dificuldades e mesmo aqueles que [na Venezuela] às vezes aparentam sucesso têm por trás de si um percurso de dificuldades enormes. A pobreza muitas vezes arrasta atrás de si a vergonha que impede as pessoas de



darem a cara e isso é muito complicado”, prosseguiu.

Segundo José Cesário “se Portugal quiser estar mais próximo das suas comunidades tem de haver uma relação pessoal, muito mais directa, entre quem está lá e quem está cá [Venezuela]”, tem de se conhecer o que é positivo mas também as dificuldades, problemas e “sobretudo como estão os mais necessitados que esses não visitam os clubes”.

“Independentemente da posição política que cada um tenha, é essencial que entre quem está no governo e quem está na posição haja um mínimo de entendimento, de maneira a todos podermos remar no mesmo sentido, que é defender os interesses dos nossos, estejam eles onde estiverem”,

enfatizou.

No seu entender, é importante a “solidariedade da parte de quem em Portugal tem funções de responsabilidade e há que saber e x a c t a m e n t e , directamente, como é que as coisas estão, não basta ler meia dúzia de notícias que às vezes vão saindo nos

jornais”.

Voltou a insistir que “neste momento é indispensável haver uma presença muito permanente de Portugal aqui, para além daquela que é garantida através do embaixador e do cônsules”.

“É precisa uma presença política permanente, que membros do governo ou deputados venham aqui com relativa frequência e mantenham um contacto com quem ocupa as funções de governo na Venezuela”, acrescentou.

“É a melhor forma de defendermos os nossos que aqui estão, porque evidentemente, repito, trata-se de um momento difícil, de mudanças” e “nós já vimos muitas mudanças em muito sítios. Muitas são

positivas, mas às vezes há passos que se dão e que atingem estes e aqueles interesses e no meio disso tudo há muito português que naturalmente pode vir a ser afectado”, concluiu.

*

A deslocação de José Cesário, que começou pela Venezuela, abrangerá os Estados Unidos e Canadá, para contactos com entidades diplomáticas e representantes das comunidades portuguesas.

Relativamente à deslocação à Venezuela, o conselheiro Inácio Pereira disse à Lusa que José Cesário manterá encontros com as comunidades portuguesas residentes em Caracas, Maracaybo e Valência.

Cesário reunir-se-á ainda na Venezuela com o embaixador de Portugal, João Caetano da Silva, e com os cônsules Teles Fazendeiro e Rui Monteiro (Valência), com os quais debaterá aspectos sobre o serviço consular e o atendimento nos consulados gerais de Portugal em Caracas e Valência.

Do programa faz parte ainda uma visita ao Centro Marítimo da Venezuela, em Turumo, antigo Centro Luso de Caracas, ao Lar da Terceira Idade Padre Joaquim Ferreira e ao Geriátrico Luso-Venezuelano de Maracay. - **Fonte: Lusa**

ACÓRDÃO Nº 02/2007

No dia 22 de Julho de 2005, deu entrada no Conselho de Jurisdição Nacional da Juventude Social Democrata (CJN/JSD) um pedido de impugnação do acto eleitoral ocorrido em 9 de Julho de 2005, durante o Conselho Nacional desse dia, que foi autuado como Processo nº 28/2005, cujo objecto era a eleição dos representantes da JSD ao Conselho Nacional do PSD, requerendo-se a final a anulação daquele acto eleitoral.

É também requerido a este CJN/JSD a atribuição de efeito suspensivo ao pedido, ao abrigo do art. 35/5 dos Estatutos Nacionais da J.S.D. (doravante referidos como ENJSD).

O Sr. Presidente do CJN/JSD, em reunião do CJN/JSD, procedeu à distribuição dos presentes autos, tendo sido nomeado como relator o vogal Fernando Gonçalves.

O projecto de Acórdão foi aprovado por unanimidade dos presentes, em reunião extraordinária CJN/JSD de 24 de Fevereiro de 2007, com a presença do Sr. Presidente do CJN/JSD, Pedro Reis, e dos vogais Fernando Gonçalves, Bernardo Azevedo e Tiago Sousa Dias.

I- DA LEGITIMIDADE

O impugnante Rogério Emanuel Palmeiro, militante nº 51.601, não possuía, conforme melhor se refere abaixo, legitimidade para formular o pedido de impugnação do acto eleitoral, nos termos do disposto no artigo 33º do Regulamento Jurisdicional da JSD (doravante referido como RJ/JSD).

II- DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do disposto no nº 1 do art. 32º RJ/JSD, tem-se o pedido de impugnação interposto em data oportuna.

III- DA COMPETÊNCIA

Nos termos dos nº.s 2 e 4, ambos do art. 50º RJ/JSD, o CJN/JSD é competente para apreciar o presente pedido.

IV- DOS PEDIDOS

Veio o militante nº 51.601, Rogério Emanuel Palmeiro (adiante designado impugnante), apresentar a este CJN/JSD um pedido de impugnação, através do qual requeria a anulação do acto eleitoral ocorrido em 9 de Julho de 2005, aquando do Conselho Nacional da JSD ocorrido naquele dia, cujo objecto era a eleição dos representantes da JSD ao Conselho Nacional do PSD, mais se requerendo a atribuição de eficácia suspensiva a tal pedido.

Dos Factos Alegados:

Veio o Impugnante alegar, com relevância para a decisão dos presentes autos, que:

1. Iniciou o Conselho Nacional na qualidade de Conselheiro Nacional em representação da distrital de Castelo Branco, não podendo alterar tal qualidade no decorrer do acto eleitoral;

2. Terá tido notícia de atribuição de efeito suspensivo de mandato já após o início do acto eleitoral ora em causa;

Do Direito Alegado:

O impugnante nada alega a este respeito.

Da atribuição de eficácia suspensiva:

Relativamente a esta questão, e pelo que ficará exposto abaixo, a mesma encontra-se prejudicada pela ilegitimidade do impugnante.

Das Contestações

Notificada a Sra. Presidente da Mesa do Conselho Nacional da JSD para contestar o alegado pelo impugnante, veio aquela alegar que

1. Admitindo que, por lapso ou por desconhecimento dos Serviços de Secretariado do Conselho Nacional, tenha sido entregue a credencial de Conselheiro Nacional em representação da Comissão Política Distrital de Castelo Branco ao Sr. Rogério Palmeiro, a situação foi corrigida logo que detectada, tendo sido para tal e em primeira instância informado o próprio;

2. A Mesa do Conselho Nacional considerou para efeitos de composição do Conselho Nacional deliberação do Conselho de Jurisdição Nacional tomada em reunião ordinária de 9 de Julho de 2005 que refere a “anulabilidade do acto eleitoral” – Eleição da Comissão Política Distrital de Castelo Branco. Desta forma, a Mesa do Conselho Nacional limitou-se a cumprir uma

deliberação do Conselho de Jurisdição Nacional.

3. A Mesa do Conselho Nacional assume o cumprimento da deliberação do Conselho de Jurisdição Nacional e as diligências efectuadas no contacto com o próprio no sentido de, com a máxima objectividade, transparência e boa-fé, ouvir e explicar acerca do procedimento acima descrito.

4. Quanto aos outros pontos enumerados pelo Sr. Rogério Palmeiro não cabe à Mesa do Conselho Nacional pronunciar-se.

V- Factos Provados

Face ao exposto, analisada a prova produzida pelo impugnante e impugnado, e atendendo ainda aos factos do conhecimento officioso deste CJN/JSD dão-se como provados os seguintes factos:

1. O acto eleitoral ocorrido na sede Distrital da JSD de Castelo Branco, em 15.03.2005, cujo objecto era a eleição para a Comissão Política Distrital de Castelo Branco, e no qual havia sido, aparentemente, eleito Presidente da Comissão Política Distrital de Castelo Branco o ora impugnante, foi impugnado perante o CJN/JSD, e a este sido requerida a atribuição de efeito suspensivo, o qual foi deferido pelo CJN/JSD em reunião de 9 de Julho de 2005, pelo que a sua eficácia ficou, desde essa altura, suspensa;

2. De tal facto foi atempadamente dado conhecimento à Mesa do Conselho Nacional, para efeitos de composição do caderno eleitoral para o acto eleitoral ora impugnado;

3. O impugnante não integrou o caderno eleitoral daquele acto eleitoral;

4. Admitindo que, por lapso ou por desconhecimento dos Serviços de Secretariado do Conselho Nacional, tenha sido entregue a credencial de Conselheiro Nacional em representação da Comissão Política Distrital de Castelo Branco ao Sr. Rogério Palmeiro, a situação foi corrigida logo que detectada, tendo sido para tal e em primeira instância informado o próprio.

Não resultaram provados no presente processo quaisquer outros factos com interesse para a decisão da causa, nem foram arroladas quaisquer testemunhas pelas partes.

VI- Da Decisão

Cumpra, a final, decidir.

Aquando da realização do acto eleitoral ora impugnado, encontrava-se suspensa a produção de efeitos do acto eleitoral ocorrido na sede Distrital da JSD de Castelo Branco, em 15.03.2005.

Destarte, não reunia o ora impugnante condições para participar no Conselho Nacional no âmbito do qual se realizou o acto eleitoral em causa.

Assim, os factos em análise nos presentes autos não demonstram nenhuma alteração na composição da Assembleia Eleitoral, uma vez que o impugnante em momento algum a integrou, embora possa, por lapso dos serviços do Conselho Nacional, ter-lhe sido entregue uma credencial.

Ora, tal, por si, não implica que o impugnante tenha adquirido a qualidade que lhe faltava, o certo era que o acto eleitoral que poderia ter-lhe conferido direito a participar naquele Conselho Nacional se encontrava suspenso.

Prevê o art. 33º RJ/JSD que “*têm legitimidade para impugnar qualquer acto eleitoral os respectivos candidatos, conjunta ou individualmente, bem como qualquer militante com capacidade eleitoral no acto eleitoral em questão.*”

Constatando-se que o impugnante não tinha capacidade eleitoral para o acto eleitoral em questão (e mesmo que a mera suspensão do acto eleitoral ocorrido na sede Distrital da JSD de Castelo Branco, em 15.03.2005 não chegasse para o sustentar, a falta de capacidade eleitoral do impugnante veio a confirmar-se pela anulação daquele acto eleitoral de Março de 2005 – veja-se o Acórdão nº 1/2007 do CJN/JSD, publicado no “Povo Livre” de 7.02.2007), não tem igualmente legitimidade para o impugnar.

Em consequência, **acordam os Membros deste CJN/JSD não conceder provimento ao pedido de impugnação do acto eleitoral para a eleição dos representantes da JSD ao Conselho Nacional do PSD, ocorrido em 9 de Julho de 2005**, apresentado pelo militante nº51.601, Rogério Emanuel Palmeiro.

Notifiquem-se os interessados pela forma regulamentar.

Publique-se no “Povo Livre”.

Publicite-se no *site* da JSD

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2007.

O Conselho de Jurisdição Nacional,



DISTRITAL DE AVEIRO

Ao abrigo do artigo 37º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Aveiro, para uma reunião ordinária, a realizar no próximo dia 2 de Março de 2007 (sexta-feira), pelas 21h00, no Hotel Imperial, em Aveiro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Relatório e Contas de 2006;
2. Plano de actividades para 2007;
3. Análise da situação política e partidária.

DISTRITAL DE BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convoca-se para o próximo dia 15 de Abril de 2007, as Eleições para os órgãos Distritais de Bragança, que deverão decorrer nas respectivas sedes concelhias, das 15h00 às 17h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição dos órgãos distritais

- Mesa da Assembleia Distrital;
- Comissão Permanente Distrital;
- Conselho de Jurisdição Distrital;
- Delegados de cada Secção à Assembleia Distrital.

Locais de votação:

ALFANDEGA DA FÉ – sede concelhia – Av. Camilo de Mendonça.

BRAGANÇA – Sede do Partido – Praça da Sé, nº 16 – 1º

CARRAZEDA DE ANSIÃES – sede concelhia – Rua Luís de Camões, nº 823 – 1º frente

FREIXO DE ESPADA Á CINTA – Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários – Av. Guerra Junqueiro.

MACEDO DE CAVALEIROS – Sede concelhia – Rua Clara Vaz

MIRANDA DO DOURO – Sede Concelhia – Rua da Trindade

MIRANDELA – sede concelhia – Av. Dos Bombeiros Voluntários

MOGADOURO – Sede Concelhia – Av. Do Sabor

TORRE DE MONCORVO – Sede Concelhia – Rua Dr. Margarido

VILA FLOR – Sede Concelhia – Rua do Lameiro

VIMIOSO - Escola EB 2-3

VINHAISS – Sede Concelhia – Rua

Nova nº 10

Nota: As urnas estarão abertas das 15h00 até às 17h00.

Para efeitos de recepção de candidaturas à Mesa da Assembleia, Comissão Política Permanente Distrital e Conselho de Jurisdição Distrital, a sede distrital do PSD, sita na Praça da Sé.

Encontrar-se-á aberta até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Para efeitos de recepção das candidaturas a Delegados da Assembleia Distrital, os locais acima designados, encontrar-se-ão abertas até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

MAIA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Maia do PSD, para reunir no próximo dia 30 de Março de 2007, sexta-feira, com início às 21h00, no Auditório Venepor, sito na Rua Simão Bolívar, Maia, com a seguinte

1. Apresentação e aprovação das contas da secção referentes ao ano de 2006;
2. Apresentação e aprovação do Orçamento da Secção para o ano de 2007;
3. Análise da situação política.

MAFRA

Ao abrigo dos estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a assembleia da Secção de Mafra, para uma reunião ordinária a decorrer no próximo dia 9 de Março de 2007, pelas 21h00, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Apresentação e votação das contas referentes ao ano de 2006;
2. Análise da situação política local e nacional.

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de militantes da Secção da Mealhada, para reunir em sessão ordinária, no dia 9 de Março de 2007, pelas 21h00, nos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Informações;
2. Apresentação do relatório de contas de 2006;
3. Análise da situação Política-partidária;
4. Criação de núcleos residenciais do PSD no Concelho.

NÚCLEO DE S. MARTINHO DE BOUGADO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se o plenário da Freguesia de São Martinho de Bougado, para reunir no próximo dia 9 de Março de 2007, (sexta-feira), pelas 21h00, na sede do Núcleo de São Martinho de Bougado, sita no largo Costa Ferreira, Trofa, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da situação política.

VILA VIÇOSA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila Viçosa, para reunir, em sessão extraordinária, no próximo dia 31 de Março de 2007, na Sede Concelhia, sita na Rua Florbela Espanca, nº 81, em Vila Viçosa, entre as 14h30 e as 18h30, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão Política de Secção.

Nota: as listas devem ser entregues até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Comissão Política Distrital, ou a quem o possa substituir estatutariamente.



CONSELHO DISTRITAL DA GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Conselho Distrital Eleitoral da JSD/Guarda, para uma reunião a realizar no próximo dia 14 de Abril de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD/Guarda, sita na Av. Infante D. Henrique, 59, 2.º, na Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apresentação e Discussão de Moções de Estratégia.
- 2 – Eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital.

3 – Tomada de posse dos novos órgãos.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As urnas estarão abertas das 17 horas às 18 horas.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Celorico da Beira, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Celorico da Beira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Figueira de Castelo Rodrigo, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do

Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

FORNOS DE ALGODRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Fornos de Algodres, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Fornos de Algodres, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Gouveia, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Gouveia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Guarda, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD da Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

MANTEIGAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Manteigas, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Manteigas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

MÊDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Mêda, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Mêda, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Pinhel, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Pinhel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

SABUGAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Sabugal, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na

Sede do PSD de Sabugal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Seia, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Seia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD/Vila Nova de Foz Côa, para uma reunião a realizar no próximo dia 31 de Março de 2007 (Sábado), pelas 15 horas, na Sede do PSD de Vila Nova de Foz Côa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados residenciais ao Conselho Distrital Eleitoral.

Notas:

a) As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital da Guarda ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

b) As normas estarão abertas das 15 horas às 16 horas e 30 minutos.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital

(Hugo Alexandre Melo de Almeida Miranda)

CONSELHO DISTRITAL DE LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoco o Conselho Distrital de Leiria, para o dia 24 de Março de 2007, pelas 15h30, na Sede Distrital na Rua José Jardim, em Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise da Situação Política.

O Presidente do Conselho Distrital de Leiria

(Bruno Letra)

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Abrantes, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 31 de Março de 2007, pelas 15.00 horas na sede do PSD, na Rua de São Pedro, n.º 22 – 1.º, em Abrantes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Abrantes.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 15h30 às 16h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

ALMEIRIM

Ao abrigo dos Estatutos

Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD do Almeirim, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 1 de Abril de 2007, pelas 19.00 horas na sede do PSD, na Rua António Sérgio n.º 8, 2.º, em Almeirim, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Almeirim.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 19h30 às 20h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

BENAVENTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Benavente, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 1 de Abril de 2007, pelas 16.30 horas na sede do PSD, em Benavente, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Benavente.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 17h00 às 18h00.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Cartaxo, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 31 de Março de 2007, pelas 20.30 horas na sede do PSD, na Rua Serpa Pinto,

Lote 3 – 1.º Dto., no Cartaxo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD do Cartaxo.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 22h00.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

CHAMUSCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Chamusca, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 5 de Abril de 2007, pelas 20.30 horas na sede do PSD, na Rua Direita de São Pedro, 119/123, em Chamusca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD do Chamusca.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 22h00.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Coruche, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 31 de Março de 2007, pelas 20.30 horas na sede do PSD, na Rua Direita, n.º 20, em Coruche, com a seguinte

ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Coruche.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 22h00.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

ENTRONCAMENTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD do Entroncamento, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 1 de Abril de 2007, pelas 15.00 horas na sede do PSD, na Rua Almirante Reis, 64, no Entroncamento, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD do Entroncamento.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 15h30 às 16h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Ferreira do Zêzere, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 1 de Abril de 2007, pelas 17.00 horas na sede do PSD, na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 20, em Ferreira do Zêzere, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Ferreira do Zêzere.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 17h30 às 18h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

MAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Mação, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 7 de Abril de 2007, pelas 19.00 horas na sede do PSD, na Rua Francisco Serrano, n.º 29 - 1.º, em Mação, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Mação.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 19h30 às 20h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Ourém, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 31 de Março de 2007, pelas 20.30 horas na sede do PSD, na Rua Carlos Vaz Faria de Almeida, Lote 6 - 1.º Frente, em Ourém, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Ourém.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h00 às 22h00.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Rio Maior, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 5 de Abril de 2007, pelas 19.00 horas na sede do PSD, na Avenida Paulo VI, Lote 102 - 1.º Dto., em Rio Maior, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Rio Maior.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 19h30 às 20h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Santarém, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 5 de Abril de 2007, pelas 21.00 horas na sede do PSD, na Calçada de Mem Ramires, 10 - 2.º Dto., em Santarém, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Santarém.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 23h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

SARDOAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Sardoal, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 7 de Abril de 2007, pelas 17.30 horas na sede do PSD, na Rua 5 de Outubro, no Sardoal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Sardoal.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 18h00 às 19h00.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Tomar, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 31 de Março de 2007, pelas 21.00 horas na sede do PSD, na Rua Fábrica da Fiação, n.º 57, em Tomar, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Tomar.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 21h30 às 22h30.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário de Secção da JSD de Torres Novas, para a Assembleia Eleitoral a realizar no dia 31 de Março de 2006, pelas 11.30 horas na sede do PSD, na Rua do Conde n.º 38, 1.º, em Torres Novas, com a seguinte ordem

de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Conselheiros Distritais.

Notas:

As listas devem ser entregues até às 24.00h, do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem ao abrigo dos estatutos o possa substituir, na Sede do PSD de Torres Novas.

As listas devem ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação e subscritores.

As urnas estarão abertas das 12h00 às 13h00.

Presidente da Mesa do Conselho Distrital da JSD de Santarém

(António Manuel Jorge)

CONSELHO DISTRIAL DE BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Distrital da JSD/Braga para reunir no próximo dia 9 de Março de 2007, pelas 21h30, na Sede do I.P.J. de Braga, sita Rua de Santa Margarida, em Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Análise da Situação Política.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Braga

(Pedro Rodrigues)

CONSELHO DISTRIAL DE BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e Regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Distrital da JSD/Braga para reunir no próximo dia 6 de Abril de 2007, pelas 21h30, na Sede Distrital, sita Rua de Santa Margarida, n.º 2 A - 2.º, em Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos Delegados da JSD à Assembleia Distrital do PSD/Braga.

Notas:

As urnas estarão abertas pelo período de uma hora e meia, das 22 horas às 23h30.

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital, ou a quem estatutariamente o substitua, na Sede Distrital da JSD Braga, sita na morada supra citada, até às 24 horas do terceiro dia anterior, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

O Presidente da Mesa do Conselho Distrital de Braga

(Pedro Rodrigues)